

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Marcelo Beltrão Siqueira;**Vice-Presidente:** Jorge Silva Dantas;**Secretário-Geral:** André Brandão De Almeida;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Luiz Celso Malta Brandão Filho;**3º Secretário:** Cicero Leandro Pereira Da Silva;**1º Tesoureiro:** Wladimir Araújo Wanderley;**2º Tesoureiro:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**3º Tesoureiro:** Antônio Telmo Noia;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;

José Cícero Cardoso Costa;

Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;

Adalberto Antero Torres;

Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:**Região Agreste Baixo São Francisco:** Maurício De Vasconcelos Holanda;**Região do Sertão:** Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**Região Central:** André Luiz Goes Castro;**Região Norte:** Marcela Silva Gomes De Barros;**Região Metropolitana:** André Luiz Barros Da Silva;**Região do Litoral Norte:** Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**Região do Litoral Sul:** Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2026**Pregão Eletrônico nº 21/2026****Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95**Fornecedora Registrada, MAX AUTO PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.856.969/0001-09**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, SETORES E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANADIA-AL**Valor total:** R\$ 287.047,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Firmado em: 27/05/2026;

Vigência: 12 (doze) meses;

Signatários: PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA e TATIANE DA SILVA RIDRIGUES

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:3A7FA7EF**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2026**Pregão Eletrônico nº 21/2026****Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95**Fornecedora Registrada, MELO PNEUS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.955.139/0001-31**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, SETORES E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANADIA-AL**Valor total:** R\$ 840.781,24 (Oitocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Firmado em: 27/05/2026;

Vigência: 12 (doze) meses;

Signatários: PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA e MICHELLE MENDONCA LIMA VILA NOVA

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:74289C9A**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.29.0012****Fundamento Legal:** Lei nº 14.133 de 2021,**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**Contratada:** JR CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.609.843/0001-19**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**Valor total:** R\$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**Celebração:** 28/05/2026;**Prazo de vigência:** (12) Meses**Signatários:** Paulo Victor Pereira Rocha e JR Cordeiro Comercio e Serviços LTDA**Publicado por:**

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:5DA380B4**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arapiraca (AL), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca – AL.

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail comprasmarapiraca@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: <https://arapiraca.al.leg.br/> e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Arapiraca/AL, 01.06.2026

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:A892854E

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2026. Contrato nº 003/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento, suporte técnico e manutenção de sistema eletrônico de registro, controle e exibição de votação plenária, integrado ao sistema legislativo da Câmara Municipal, incluindo painel público em tempo real e acesso portal web institucional. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapiraca/AL. CONTRATADA: W C DA SILVA LEGGOV.NUVEM, inscrita no CNPJ nº 33.586.912/0001-46. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). RECURSOS: Próprio.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:008DDD55

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV 23452/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 51, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 23452/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA JOELIA DE LISBOA SILVA**, portadora da matrícula n.º 5639-1, CPF: 564.051.544-91, RG: 797622 - SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor A25 – ESC 09 - (>24), do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, deste município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II do art. 6º c/c o art. 40, III, “a”, § 5º, ambos da EC 41/03.

Art. 2º Os proventos são integrais, com paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional de 25% (vinte e cinco) por cento de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 06 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES

Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:16712A57

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV 24644/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 51, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 24644/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **NEIVA REJANE DOS SANTOS**, portadora da matrícula n.º 5897-1, CPF: 802.565.114-20, RG: 1128318 - SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor A25 – ESC 09 - (>24), do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, deste município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II do art. 6º c/c o art. 40, III, “a”, § 5º, ambos da EC 41/03.

Art. 2º Os proventos são integrais, com paridade, acrescidos do adicional de 25% (vinte e cinco) por cento de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 29 de agosto de 2025.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES

Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:A799FD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 8394/2026 que visa a Aquisição de geladeiras, destinada aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 de Junho de 2026.

Arapiraca, 01 de Junho de 2026

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSADeptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:5E4C1899**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
DECRETO 382/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**DECRETO 382/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de junho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 382/2026				Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Recurso	Despesa/Fonte de	Valor
07.70.10.301.1011.2096	AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	339030/0.1.600.1.000401		200.000,00
TOTAL				200.000,00

Anexo II ao Decreto n. 382/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Recurso	Despesa/Fonte de	Valor
07.70.10.301.1011.2096	AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	339039/0.1.600.1.000401		200.000,00
TOTAL				200.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:1BE924C7**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
DECRETO 383/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**DECRETO 383/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de junho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 383/2026				Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Recurso	Despesa/Fonte de	Valor
13.13.15.122.1010.2125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010		15.400,00
TOTAL				15.400,00

Anexo II ao Decreto n. 383/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Recurso	Despesa/Fonte de	Valor
13.13.15.122.1010.2125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010		14.000,00
13.13.15.122.1010.2125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	339049/0.1.500.1.000010		1.400,00
TOTAL				15.400,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:64B0E292**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2026

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Resolução Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de complementação de informações ao Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de

Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2024/2027 cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021617, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução Nº 031, de 18 de março de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/03/2026. Edição 2769:

No Art. 1º,

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024/2027, no valor de R\$ 2.313.624,21, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que...”

LEIA-SE: “Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024/2027, no valor de R\$ 2.432.084,75, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que...”

CARLOS ROBERTO RIBEIRO SAMPAIO

Presidente

Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:236941B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, sob o nome de fantasia ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.779.005/0001-80, sediada na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas – SP – CEP 13.031-830.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação no Estado de Alagoas.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 01: Valor Unitário do Item 01: R\$ 21,00; Valor total: R\$ 21.000,00

CELEBRAÇÃO: 29 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

Código Identificador:A557601F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa CENTRAL DE PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.306/0001-76, sediada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Comercial Vitória Center, Sala 312, Forquilha, São José/SC – CEP 88.106-500.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal no Diário

Oficial da União e em jornal diário de grande circulação no Estado de Alagoas.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 02: Valor Unitário do Item 02: R\$ 45,20; Valor total: R\$ 67.800,00

CELEBRAÇÃO: 29 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / MARÍLIA STEPANSKI DE SOUZA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

Código Identificador:6267E892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 9627/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90

DA FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA SAIA RODADA, NA ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS DE 2026.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.2055 – CULTURA EM MOVIMENTO – FOMENTO, VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL E ATIVIDADES CÍVICA, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.2500.1.000010.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14133/2021.

DA DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA – P/INTERVENIENTE; ANTONIO ALVES DA SILVA – P/CONTRATADA.

Publicado por:

Maria Marques Dos Santos Magalhaes

Código Identificador:8719B0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - Nº 19338/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; M M DE ANDRADE, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 50.915.946/0001-56 .

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL SMCJ Nº 05/2026 - SÃO JOÃO, COM APOORTE FINANCEIRO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB,

O AGENTE CULTURAL SE COMPROMETE A EXECUTAR INTEGRALMENTE O PROJETO “O FORRÓ EM ESTADO DE GRAÇA: FÉ DO POVO NORDESTINO”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022.

DO VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.1008 - CULTURA EM MOVIMENTO: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE 017191000000.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TEC É DE 01 (UM) ANO CONTADO DO(A) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA – P/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MARTA MARTINS DE ANDRADE - CPF Nº 888.658.434-20 P/ REPRESENTANTE DA M M DE ANDRADE - CNPJ Nº 50.915.946/0001-56.

Publicado por:

Marlene Maria de Araujo Silva
Código Identificador:5BC7769F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 770 / 2026

PORTARIA GP N.º 770 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 17.695/2026 e Ofício nº 033852026 – SMS/SMGP;

Considerando o interesse entre os entes públicos firmados conforme Termo de Convênio nº 02/MPE/Município/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e o Município de Arapiraca, com término em 06 de agosto de 2028;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Cessão da servidora efetiva **LUISE BEATRIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portadora de matrícula nº 10739-4 e CPF: 048.623.164-09, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para prestar seus serviços no Ministério Público do Estado de Alagoas / Centro de Autocomposição de Conflitos – COMPOR, com ônus para o órgão cedente, conforme Convênio em tela, junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas, que informará mensalmente a frequência da referida servidora a Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura, consoante disposição do Termo de Convênio supracitado;

Art. 2º O prazo da cessão é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

Arapiraca, 25 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:1C523524

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 780 / 2026.

PORTARIA GP N.º 780 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 17296/2026 e Ofício nº 03096/2026 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Cessão da servidora **WALCÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 008.023.354-62, portadora da matrícula nº 10268-4 e ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro de cargos permanentes do Poder Executivo deste município, para exercer suas atividades na Maternidade Escola Santa Mônica – MESM/ Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, em consonância com o ofício nº 03096/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca – Al, **em permuta com a servidora JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 011.279.074-76, Enfermeira do Quadro da UNCISAL, que passará a desenvolver as suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapiraca – Al;

Art. 2º As servidoras supracitadas receberão seus vencimentos pelo município de origem, sem prejuízo financeiro para as mesmas. O prazo da cessão será de 12 (doze) meses;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026, através do memorando nº 070/2026 – Gabinete da Secretária de Gestão Pública, deste Município;

Arapiraca, 28 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:19173DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 781 / 2026

PORTARIA GP N.º 781 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 17888/2026 e Memorando nº 071/2026 – Gabinete da Secretária de Gestão Pública, deste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Cessão do servidor efetivo **JACKSON GOMES DOS SANTOS**, portador de matrícula nº 10733-7 e CPF: 054.183.856-31, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para prestar seus serviços na Câmara Municipal de Arapiraca, atendendo a solicitação do Ofício de nº 158/2026 – Câmara Municipal de Arapiraca;

Art. 2º O prazo da cessão será de 12 (doze) meses;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Arapiraca, 28 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B0D9CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 783 / 2026

PORTARIA GP N.º 783 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017, tendo em vista o que consta do Ofício nº 004/2026/LMPU-II e Memorando nº 068/2026 – Gabinete da Secretária de Gestão Pública, deste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Cessão do servidor efetivo **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES SANTOS**, portador de matrícula nº 7997-9 e CPF: 209.026.704-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para prestar seus serviços na Loja Maçônica Perfeita União II, com ônus para o Órgão Cedente, atendendo a solicitação do Ofício de Nº 004/2026 – Loja Maçônica Perfeita União II;

Art. 2º O prazo da cessão fica condicionado ao término do período administrativo Governamental;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

Arapiraca, 28 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A0503DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 784 / 2026

PORTARIA GP N.º 784 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017, tendo em vista o que consta do Ofício nº 004/2026/LMPU-II e Memorando nº 068/2026 – Gabinete da Secretária de Gestão Pública, deste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Cessão da servidora efetiva **SANDRA LÚCIA SOARES SANTOS**, portadora de matrícula nº 10365-9 e CPF: 420.434.504-25, ocupante do cargo de PROFESSORA, para prestar seus serviços na Loja Maçônica Perfeita União II, com ônus para o Órgão Cedente, atendendo a solicitação do Ofício de Nº 004/2026 – Loja Maçônica Perfeita União II;

Art. 2º O prazo da cessão fica condicionado ao término do período administrativo Governamental;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

Arapiraca, 28 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DA1C8FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 785 / 2026

PORTARIA GP N.º 785 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017, tendo em vista o que consta do Ofício nº 004/2026/LMPU-II e Memorando nº 068/2026 – Gabinete da Secretária de Gestão Pública, deste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Cessão da servidora **ADRIANA MEDEIROS PIRAUÁ TENÓRIO**, portadora de matrícula nº 14777-9 e CPF: 020.427.174-60, ocupante do cargo em Comissão, para prestar seus serviços na Loja Maçônica Perfeita União II, com ônus para o Órgão Cedente, atendendo a solicitação do Ofício de Nº 004/2026 – Loja Maçônica Perfeita União II;

Art. 2º O prazo da cessão fica condicionado ao término do período administrativo Governamental;

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

Arapiraca, 28 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E8E713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 701 / 2026.

PORTARIA N.º 701 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com Decreto Municipal nº 2.574/2019, tendo em vista o que consta no Processo e-cidade nº 15235/2026 e Ofício nº 380/2026 – SMDUMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.545, de 25 de agosto de 2025, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento e o Gestor do Termo de Fomento ou Colaboração das parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA, mediante termo de Fomento ou Colaboração, conforme estabelece os artigos 50 ao 55, do Decreto Municipal nº 2.574 de 10 de abril de 2019, que passará a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Nomear: **WILMA LEITE DE MAGALHÃES** inscrita no CPF nº 842.875.004-15, **em substituição a** **LORENA DE MEDEIROS BARROS MELO**, inscrita no CPF nº 060.719.264-08;

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.545, de 25 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA
Secretária M. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1B04B27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 709 / 2026.

PORTARIA N.º 709 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com as Leis Municipais nº 3.485/2021 e nº 3.745/2024, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 15.932/2026 e Ofício nº 61/2026 – SMPM;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral para o Conselho dos Direitos da Mulher, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE:

NOME COMPLETO	CPF
ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO	114.133.334-19

MEMBROS:

NOME COMPLETO	CPF
PAULA TAINÁ SILVA TENÓRIO CAVALCANTE	077.295.794-05
THAMYRES GOMES DOS SANTOS	060.838.154-36
TAMYRES KLYVIA DE ALMEIDA FIRMIANO	114.325.154-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

PAULA TAINÁ SILVA TENÓRIO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Políticas para a Mulher

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de maio do ano 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EA618A49

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRANSITO - SMTT**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo 243/2026, que tem por objeto Aquisição Material de Consumo, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: compras.smttarapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 08 de junho de 2026.

Arapiraca, 01 de junho de 2026.

DAIANE ALVES CURVELO

Gerência de Compras

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

Publicado por:

Daiane Alves Curvelo

Código Identificador:3E6322F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO IMA

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.262.713/0001-02, com sede na Avenida Pedro Cavalcante, nº 617, CEP: 57925-000. Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas-IMA-AL, a (AUTORIZAÇÃO) para o PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA-PRAD, situado na Fazenda de Zé Dadi, s/n, Zona Rural. Barra de Santo Antônio-AL.

Publicado por:

Thatiane Verissimo Dos Santos

Código Identificador:15BFF936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o ponto facultativo de Corpus Christi (Decreto Municipal n.º 1/2026), neste ano em 4 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos municipais da Administração Pública Direta e Indireta em todo o território do Município da Barra de São Miguel no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas do Município.

Parágrafo único. Excetuam-se da estipulação deste Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade, cabendo a cada Secretaria, demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar o seu funcionamento, nos termos da Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel/AL, 1º de junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:1D205F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 19 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **MATHEUS WILLIAMS LIMA MARTINIANO, Matrícula nº22025058**, Na função de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Eventos, a quantidade de 01 (UMA DIÁRIA), com valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Justifica-se a referida despesa em virtude do deslocamento à serviço/interesse deste município. O objetivo do deslocamento é a participação no 1º ENCONTRO ESTADUAL DO FÓRUM DE GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA DE ALAGOAS, o evento que será realizado dia 27 e 28 de Maio no município de Pão de Açúcar/AL. A referida despesa terá como fonte recursos próprios do Município.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:87C46A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, Matrícula n.º 22024511**, que desempenha suas atividades como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO junto a Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Miguel, a quantidade de duas meias diárias, com o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em face de suas despesas com alimentação e deslocamentos/transporte na cidade de São Miguel dos Campos/AL, nos dias 02 a 03 de Junho de 2026. O objetivo do deslocamento é a participação das OFICINAS DE DADOS EDUCACIONAIS. A despesa será custeada com recursos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE), 25%, CC:148221-1.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:31AE6022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **MÁRCIA SOARES DE MELO TAVARES, Matrícula n.º99451**, que desempenha suas atividades como SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO junto a Secretaria

Municipal de Educação de Barra de São Miguel, a quantidade de duas meias diárias, com o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em face de suas despesas com alimentação e deslocamentos/transporte na cidade de São Miguel dos Campos/AL, nos dias 02 a 03 de Junho de 2026. O objetivo do deslocamento é a participação das OFICINAS DE DADOS EDUCACIONAIS. A despesa será custeada com recursos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE), 25%, CC:148221-1.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:5F1B2264

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 1018/2026,
1020/2026, 1021/2026, 1022/2026, 1023/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

As ações fiscais realizadas pelo Município da Barra de São Miguel têm como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações tributárias previstas no Código Tributário Municipal, especialmente quanto à arrecadação do IPTU, ISSQN e das taxas municipais, que constituem receitas indispensáveis à manutenção dos serviços públicos e ao desenvolvimento local. A atuação fiscal busca identificar omissões no pagamento de tributos, regularizar cadastros e promover a cobrança de créditos tributários em atraso, observando o devido processo legal e garantindo ao contribuinte o direito ao contraditório e à ampla defesa. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a justiça fiscal, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo.

Nos termos do Código Tributário do Município da Barra de São Miguel (Lei nº 436/2006), especialmente do artigo 20,

§2º, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, para que os contribuintes abaixo identificados apresentem defesa, documentos ou regularizem as pendências apontadas nos respectivos Processos Administrativos Fiscais, sob pena de prosseguimento do feito e lançamento de ofício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O presente Termo é publicado no site da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), para fins de ciência dos interessados e cumprimento do disposto na legislação tributária municipal vigente.

LISTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 1018/2026
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: JOSÉ COSTA FRANÇA CNPJ/CPF:
016.231.254-72
Endereço: AV SILVIO CARLOS VIANA, 1901, EDIFÍCIO PABLO PICASSO AP 401, PONTA VERDE, MACEIÓ/AL, CEP: 57.035-160

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 1020/2026
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: ALENILZA BEZERRA COSTA CNPJ/CPF: 240.375.084-00
Endereço: LUIZ EDUARDO GUIMARAES SANTOS, 53, LOT BARRA MAR, NÃO INFORMADO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, CEP: 57.180-000

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 1021/2026
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: CÉFORA PATRÍCIA FARIAS DOS SANTOS

FIDELIS
CNPJ/CPF: 023.947.114-85
Endereço: ESTRADAS DOS CAETÉS, 04, QUADRA R, SERRARIA, MACEIÓ/AL, CEP: 57.046-360

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 1022/2026
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: MARIA EDUARDA CURCINO GUIMARAES
CNPJ/CPF: 057.816.344-60
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 1504, APT 102 - BLOCO 12, OURO PRETO, MACEIÓ/AL, CEP: 57.045-838

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 1023/2026
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: TEREZINHA DE JESUS AFONSO TART
CNPJ/CPF: 037.395.528-67
Endereço: JOSE V DE ANDRADE, 185, CENTRO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, CEP: 57.180-000

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:E4FE7136

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 18/2026,
19/2026, 20/2026, 21/2026, 22/2026, 23/2026, 24/2026, 25/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

As ações fiscais realizadas pelo Município da Barra de São Miguel têm como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações tributárias previstas no Código Tributário Municipal, especialmente quanto à arrecadação do IPTU, ISSQN e das taxas municipais, que constituem receitas indispensáveis à manutenção dos serviços públicos e ao desenvolvimento local. A atuação fiscal busca identificar omissões no pagamento de tributos, regularizar cadastros e promover a cobrança de créditos tributários em atraso, observando o devido processo legal e garantindo ao contribuinte o direito ao contraditório e à ampla defesa. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a justiça fiscal, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo.

Nos termos do Código Tributário do Município da Barra de São Miguel (Lei nº 436/2006), especialmente do artigo 20,

§2º, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, para que os contribuintes abaixo identificados apresentem defesa, documentos ou regularizem as pendências apontadas nos respectivos Processos Administrativos Fiscais, sob pena de prosseguimento do feito e lançamento de ofício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O presente Termo é publicado no site da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), para fins de ciência dos interessados e cumprimento do disposto na legislação tributária municipal vigente.

LISTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 18/2026,
19/2026, 20/2026, 21/2026, 22/2026, 23/2026, 24/2026, 25/2026
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: CAAMIRA EMPREENDIMENTO TURISTICO E IMOBILIARIO SPE LTDA CNPJ/CPF: 11.941.504/0001-22
Endereço: AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49, MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL, CEP: 57.037-630.

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:0D2C9366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0416.0010/2026

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através do Agente de Contratação, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2026, na Bolsa Nacional de Compras, endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>, e-mail: contato@bnc.org.br, a Concorrência Eletrônica nº 04/2026, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CAIS DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL** de conformidade com o Projeto Básico que integra o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Barra de São Miguel, 01 de junho de 2026.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:98F3B43D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, E A EMPRESA JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA ME PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL CASA VERDE E AMARELA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0424.0015.2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.975.294/0001-93, representada pelo, Sr. Josemberg Vieira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 016.600.315-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em decorrência do impacto significativo do longo período chuvoso, da morosidade em se conseguir a renovação de autorização ambiental e da necessidade de concluir as etapas restantes do contrato, com vistas à perfeita conclusão das obras e serviços, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expiração dos prazos do instrumento contratual. Consequentemente, o novo prazo de vigência se encerrará em 28 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Data Da Assinatura: 29/05/2026

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; Josemberg Vieira da Silva pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:5E95D1CE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2026.01.09-29

Concorrência 02/2026 - Contrato nº CC02/2026 – Processo nº 2026.01.09-29 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.162/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 20 Unidades Habitacionais – Valor global: R\$ R\$ 2.795.147,92 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:1CB6F97A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 2026.01.09-29

Concorrência 02/2026

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência 02/2026, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 2026.01.09-29, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.162/0001-56, pelo valor global de R\$ 2.795.147,92 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:C5FCC410

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA BELO MONTE PREV N.º 004/2026**

Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21 da Lei Municipal nº 436/2022 - Pedágio [Integral]

Ato/Portaria BELO MONTE PREV nº 004/2026
Belo Monte / AL, em 1de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21 da Lei Municipal nº 436/2022 - Pedágio [Integral], em favor do(a) servidor(a) LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Belo Monte, conjuntamente com o Presidente do **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE- BELO MONTE PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 88, inciso VII, da Lei Municipal nº 436, de 23 de Junho de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21 da Lei Municipal nº 436/2022 - Pedágio**

[Integral] a(o) servidor(a) **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, portador(a) do RG 1317086, SSP/AL, CPF 021.413.254-47, Efetivo, no cargo de **PROF ESP (E) 20H**, Classe, Nível I, referência, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 147, lotado(a) no(a) 1 - SEC. MUN. EDUC. EFETIVOS - F70 - EDUC.INFANTIL, nos termos do **Artigo 21, incisos I, II, III, IV, §1º, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Municipal nº 436, de 23 de Junho de 2022**, conforme os documentos do Processo **BELO MONTE PREV - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BELO MONTE**, registrado sob o número **004/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21 da Lei Municipal nº 436/2022 - Pedágio [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 12/03/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO TENORIO FEITOSA

Diretor Presidente
BELO MONTE PREV

Homologo,

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:F2B2ACC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 -
PE 11/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 -
PE 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202009/2026
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

FORNECEDORA REGISTRADA: DIOGO DE ABREU LEÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.168.403/0001-05.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos e comunicação visual, incluindo impressão digital, confecção, instalação, manutenção e serviços correlatos, para atender as demandas das secretarias do município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 233.195,39 (duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Data de Assinatura: 01 de junho de 2026. O prazo desta ata é ajustado pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termos aditivos, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva

Código Identificador:700FAF34

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 -
PE 11/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 -
PE 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202009/2026
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA LILIAN
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.425/0001-93.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos e comunicação visual, incluindo impressão digital, confecção, instalação, manutenção e serviços correlatos, para atender as demandas das secretarias do município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 373.826,97 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Data de Assinatura: 01 de junho de 2026. O prazo desta ata é ajustado pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termos aditivos, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva

Código Identificador:753AB125

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 -
PE 11/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 -
PE 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202009/2026
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

FORNECEDORA REGISTRADA: PABLO ALEXSANDRO
ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.247.168/0001-50.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos e comunicação visual, incluindo impressão digital, confecção, instalação, manutenção e serviços correlatos, para atender as demandas das secretarias do município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 2.293.917,67 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 01 de junho de 2026. O prazo desta ata é ajustado pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termos aditivos, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:5BAEA6CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, por meio do Setor de Compras, comunica que está disponível o Termo de Referência, através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à solicitação de aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL.

Informamos que, a partir da data desta publicação, será concedido o prazo máximo de 03 (três) dias para envio das propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasbranquinha2021@gmail.com.

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4C00787C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **010/2026**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO do PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 002.026.771546**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 36.720.866/0001-14**, com sede na Rua Sebastião Ramos, 501, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios (AL), CEP 57.603-138, com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21**. Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 01 de junho de 2026.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:3BBD9F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal (recarga), conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 05/06/2026 (sexta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 01 de junho de 2026.

SYNTHIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:EF4469CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
DECRETO Nº 27 DE 28 DE MAIO DE 2026

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cacimbinhas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 797, de 09 de novembro de 2025, publicada, na Edição 226, página 231, do Diário Oficial da União, em 27 de novembro de 2025, que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 08, de 01 de abril de 2026 que aprova a data da XI Conferência Estadual de Saúde para a segunda quinzena de abril de 2027;

Considerando a Resolução nº. 09, de 28 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cacimbinhas, que aprova a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Cacimbinhas, etapa municipal de 18ª Conferência Nacional de Saúde, para o dia 15 de junho de 2026.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Cacimbinhas, que será realizada no dia 15 de junho de 2026, das 8 às 12 horas, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com Tema Central da 18ª Conferência Nacional de Saúde: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", que acontecerá no Auditório da Escola Municipal de Educação Básica Liceu Cacimbinhense.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência a quem a Secretária designar, e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento da VIII Conferência Municipal de Saúde de Cacimbinhas será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de resolução, homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Cacimbinhas correrão a conta de recursos orçamentários da Secretaria de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

WLADIMIR ARAÚJO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genilson da Silva Miranda
Código Identificador:A6132283

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/05-17/2026
(Processo Administrativo nº 04/05-17/2026)

O Município de Cajueiro, através do Gabinete Civil, torna público a necessidade de serviço de controle de pragas urbanas, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 08/06/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia/demaispublicacoes/>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cplcajueiroal@hotmail.com, até a data limite.

Cajueiro, 01 de junho de 2026.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cassia Maria Dos Santos
Código Identificador:8E577294

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO

Extrato de Aditivo de Ata de Registro de Preços

3º (terceiro) Termo Aditivo do contrato 13/12-18/2022 – Processo nº 15/12-35/2025 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 13/12-18/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 84) – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09 – Objeto contratual: prestação de serviços contínuos de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B E E. – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da prorrogação, 3 – Da inalterabilidade.

Publicado por:
Cassia Maria Dos Santos
Código Identificador:FBF2CBC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO -
AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS COM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0528006/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 02/06/2026 até o dia 16/05/2026. A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados

que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico: irpcampoalegre@gmail.com, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 01 de Junho de 2026

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E2C31695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
**PROC. 0504023/2026 - CONTRATAÇÃO DE SALDO -
JOSEILMA KEILA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0504023/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL
CONTRATADO(A): 55.090.776 JOSEILMA KEILA DA SILVA SANTOS
CNPJ: 55.090.776/0001-31
ESPÉCIE DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SALDO AOS ITENS 01, 02 E 03 DA ARP Nº 01080022/2024 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024
Nº CONTRATO: 01080022/2026
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.999,44 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 28/05/2026 ATÉ 28/05/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Campo Alegre, 28 de maio de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C8C5070A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 20 DO CREDENC.
Nº003.2024**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 20 DO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da ETAPA 20 do credenciamento sob edital nº 003/2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Consta como credenciado para a Etapa 20:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA JURÍDICA:	CNPJ:	SERVIÇO	SITUAÇÃO
67.054.479 LAYLLA VITORIA FERREIRA SANTOS BARRETO	67.054.479/0001-10	8 - CARPINTEIRO(A) INDEPENDENTE	HABILITADA

Campo Alegre, 01 de junho de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BAB138A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0205026/2025. ASSUNTO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e com previsão na legislação municipal aplicável, **CONSIDERANDO** o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 05010042/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2025, firmada com a empresa MV MÓVEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.532.211/0001-18, em razão de fortes indícios de descumprimento das obrigações assumidas; **CONSIDERANDO** a convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, observada a ordem de classificação dos itens, a manutenção das condições originalmente estabelecidas e a vantajosidade das propostas para a Administração Pública; **CONSIDERANDO** que as empresas convocadas manifestaram interesse no fornecimento dos respectivos itens, mantiveram as condições ofertadas à época da licitação, comprovaram sua habilitação e atenderam integralmente às exigências editalícias, resolve **TORNAR SEM EFEITOS**, de forma parcial, a adjudicação e homologação anteriormente realizadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 042/2025, especificamente no que se refere à empresa MV MÓVEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.532.211/0001-18, anteriormente adjudicatária dos itens ora objeto de nova adjudicação, em razão do cancelamento da respectiva Ata de Registro de Preços, bem como, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 042/2025, cujo objeto versa sobre a aquisição de móveis e materiais permanentes, em favor das licitantes **ACOMADEIRA FABRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 52.043.380/0001-45, adjudicatária dos itens 2, 6, 7, 8, 11, 14 e 43, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 135.686,35 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **CEZARIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 03.016.072/0001-15, adjudicatária dos itens 17, 57 e 62, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil e cento e vinte reais); **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 53.571.459/0001-01, adjudicatária dos itens 1 e 61, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 127.277,95 (cento e vinte e sete mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 57.927.269/0001-35, adjudicatária do item 5, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais); **GR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 52.902.127/0001-08, adjudicatária dos itens 3, 23 e 24, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais); **NS SILVA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 58.445.371/0001-67, adjudicatária dos itens 55 e 56, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 44.082,75 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 33.492.887/0001-31, adjudicatária do item 60, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 09.442.524/0001-07, adjudicatária dos itens 15, 21, 22 e 26, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 137.830,43 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos); e **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 51.659.136/0001-49, adjudicatária dos itens 25 e 27, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 55.897,14 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), considerando, com base nas informações constantes nos autos, sua plena regularidade, permanecendo inalteradas as demais disposições do processo licitatório originário, devendo ser adotadas as providências necessárias à formalização das respectivas Atas de Registro de Preços e demais atos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Nesta data, publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL.

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:3BF68175

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
LEI Nº 2.129, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 690/2013, QUE DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR (VIAP) E A COTA DE COMBUSTÍVEL DOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 3º da Lei Municipal nº 690, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) fica fixada no valor mensal de até **R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)** por parlamentar, destinada ao ressarcimento das despesas previstas no Art. 2º desta Lei."

Art. 2º O inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 690/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...) II – Ter à sua disposição, mensalmente, cota de combustível para abastecimento de veículo, até o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, respeitando o limite do duodécimo estabelecido na LOA nº 2110/2025 para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 15 de abril de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:78C8F972

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 84/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 84/2025**

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;

Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Locatário: Adenise Nogueira Maciel, inscrita no CPF sob o nº 495.939.434-04

Objeto: Contrato de Locação do Imóvel localizado na Avenida Joaquim Tete, nº94, centro- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua, locação de imóvel para Funcionamento do conselho tutelar,

em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social;

Vigência: 12 (doze) meses

Celebração: 29/05/2026;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Adenise Nogueira Maciel

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:902D93CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 88/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 88/2025.**

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

CONTRATADA: **ROCHA E SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 51.635.105/0001-58;

Objeto: Contratação de empresa especializada no sentido de dar amparo e melhor dinamizar as ações realizadas pela municipalidade, especialmente na área educacional, para atender a secretaria de educação do município de Canapi/AL;

Vigência: 12 (Doze) meses;

Celebração: 21/05/2026;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Gilmar Cavalcante Rocha.

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:EF567F74

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS - AL

Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br no dia 24 de junho de 2026 às 10:30horas.

DO (s) BEM (s): Veículos E equipamentos. Conforme Edital de leilão 002/2026. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. DAS CONDIÇÕES,** o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Carneiros, 01 de junho de 2026.

JOSÉ GILSON DA PAZ

Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:23415B40

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

PORTARIA ColôniaPrev N.º 03/2026

Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 59 da Lei Municipal nº 986/2022 (Pedágio - Integral)

Portaria ColôniaPrev nº 03/2026

Colônia Leopoldina/AL, em 02 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 59 da Lei Municipal nº 986/2022 (Pedágio - Integral), em favor da servidora NADJA BETÂNIA LIMA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina - ColôniaPrev, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 13, inciso I, alínea "i", da Lei Municipal nº 986, de 31 de Março de 2022.

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora NADJA BETÂNIA LIMA DA SILVA, portadora do RG 1429844, SSP/AL, CPF 035.349.314-75, Efetiva no cargo de PROFESSORA "A", registrada sob a Matrícula Funcional n.º 512-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Colônia Leopoldina, nos termos do Artigo 59, incisos I, II, III, IV, § 1º, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 4º da Lei Municipal nº 986, de 31 de Março de 2022, com integralidade, com proventos correspondentes a última remuneração contributiva, acrescidos de 25% de quinquênios (Art. 42, I da Lei Municipal 707/98) sobre o vencimento base, conforme os documentos do Processo ColôniaPrev - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina, registrado sob o número 002.12.02/26, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente ColôniaPREV

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:79BF3B8A

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria Nº 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, em favor de Taylene da Silva Costa.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal pela Lei Municipal nº 986/2022:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, em decorrência do falecimento do ex-segurado, Eduardo Rubens Abreu de Andrade Costa, portador do RG n.º 04614554 04 – SSP/BA, e do CPF/MF n.º 663.303.004-53, ex-servidor público efetivo, ocupante do cargo Auxiliar de Vigilância Escolar, Matrícula Funcional 432-1, nos termos do artigo 8º, I, artigo 47, caput, e §5º, e artigo 50, II, da Lei Municipal 986, de 31 março de 2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Colônia Leopoldina/AL, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 001.14.01/26 do supracitado instituto, com proventos proporcionais rateados em partes iguais ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma:

I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II- Taylene da Silva Costa (cota de 20%), filha, portadora do CPF nº 569.337.718/06, nascida em 03 de junho de 2009, com duração de 1 ano, 4 meses e 01 dia, e extinção em 02 de junho de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente do Colônia Prev

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:79B69C1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE
12/2025

O Prefeito da cidade de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

PROCESSO: 202507290024

Nº LICITAÇÃO: 12/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COQUEIRO SECO/AL.

FORNECEDOR: J Z DA SILVA, inscrita no CNPJ nº **12.974.317/0001-08**, com os lotes: 01 a 05 no valor total de R\$ 334.914,70 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

COQUEIRO SECO/AL, 23 de abril de 2026.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO

Prefeito

LICITAÇÃO - PE Nº 12/2025
EXTRATO DA ARP Nº 11/2026

ProcessoNº 202507290024

Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 12/2025

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedora registrada: J Z DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 12.974.317/0001-08.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COQUEIRO SECO/AL.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B4D6D898

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Face ao constante nos autos do Credenciamento nº. 02/2026, referente ao Processo nº. 01230004/2026 HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21. Em ato contínuo determino a publicação do Contrato no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na íntegra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Lei 14.133/21.

Craíbas/AL, 01 de junho de 2026.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1B690EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 055, DE 01 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 96 da Lei Municipal 142/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Craíbas – AL,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **ELAINE CRISTINA MOURA SILVA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 064.728.314-08, nomeada através da Portaria 078/2019, ocupante do cargo de **Professora de 1º ao 5º ano**, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria de Educação, para desempenhar a função de **Pedagoga** na Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente para desempenhar suas atividades no CREAS deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 01 de junho de 2026.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:0406A1EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PROCESSANTE

COMISSÃO PROCESSANTE

Portaria de designação do secretário

A Presidente da Comissão Especial de Sindicância nº 1500.007269.2026, 2026, instaurada pela portaria nº 0402/2026, de 11 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor MARCIO CAMPOS DE SOUSA, Guarda Municipal, efetivo da Secretária Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 2243, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2026

NILZA GRACIELE LIMEIRA DE MELO BONFIM

Presidente da Comissão de Sindicância
Matrícula nº 23120

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EAE450F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0453/2026**

PORTARIA Nº 0453/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **RAYTALLA FERREIRA LIMA**, portador (a) do CPF: 156.801.734-09, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026 .

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DA76CF43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0454/2026**

PORTARIA Nº 0454/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **Claudine Jeane Feitoza Alves Moreira de Brito**, portador (a) do CPF: 678.305.604-04, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:35E4794D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0457/2026**

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 0457/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012, considerando a Lei Municipal nº 941/2008, de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1425/2024, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, - CMDPI do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2026/2028). Os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH):

Titular: Cristiana Marques Luna	CPF: 031.176.924-10
Suplente: Lajane Pereira de Menezes	CPF: 11.522.834-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):

Titular: Bruna Maria Cavalcante Cordeiro Leite	CPF: 049.628.624-21
Suplente: Amália Freire de Menezes Costa	CPF: 091.115.614-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Elio Jurema da Silva	CPF: 103.784.684-68
Suplente: Anderson José de Souza	CPF: 040.794.754-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE (SECULTE):

Titular: José Dulcivan Gomes	CPF: 494.161.034-20
Suplente: Daniel Gomes da Silva	CPF: 118.393.264-25

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DE ORGANISMO PÚBLICOS COM SEDE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:

Entidades e Grupos Existentes no Município que Desenvolvam Ações e Militam na Área de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos do Idoso:

Instituto Crescer Cidadão – ICC

Titular: Wellington Pereira Vilela (Instituto Crescer Cidadão – ICC)	CPF:017.845.184-33
Suplente: Deusdete da Conceição Lima (Instituto Crescer Cidadão - ICC)	CPF: 923.100364-04

Associação São Marcos – ASM

Marcos Masceno de Queiroz (Associação São Marcos - ASM)	CPF: 026.027.087-96
Suplente: Lucineide Oliveira dos Santos Silva (Associação São Marcos - ASM)	CPF: 803.717.284.87

PASTORAIS OU GRUPOS DAS DIFERENTES EXPRESSÕES DE FÉ, EXISTENTES NO MUNICÍPIO QUE DESENVOLVAM AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

Paróquia Nossa Senhora do Rosário

Titular: José Osmar da Silva (Igreja Nossa Senhora do Rosário - INSR)	CPF: 327.768.454-72
Suplente: Paulo da Silva Novais (Igreja Nossa Senhora do Rosário - INSR)	CPF:063.534.234-02

ASSOCIAÇÃO COMERCÍARIA:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Delmiro Gouveia – CDL

Titular: Jacira Carvalho da Silva Bezerra (Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL)	CPF:348.039.394-20
Janeide Carvalho Silva de Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL)	CPF: 827.864.704-63

(CDL)

MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

Presidente: Bruna Maria Cavalcante Cordeiro Leite (Secretaria Municipal de Saúde)	CPF: 049.628.624-21
Vice-Presidente: Marcos Masceno de Queiroz (Associação São Marcos – ASM)	CPF: 026.027.087-96
Secretária Executiva: Liliane Alves de Freitas	CPF: 713.668.474-90

Art. 2º- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:A25896F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0458/2026**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0458/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **MICHELA DE ARAUJO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 059.###.###-06, a partir de 23 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 01 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:5FC1837D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO RESCISÓRIO Nº 021E/2026**

ATO RESCISÓRIO Nº 021E/2026

Dispõe sobre a rescisão do vínculo funcional de servidor público.

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia – AL, neste ato representada por sua secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal 1.106/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido:

I - a partir de **04/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Paloma Lorrany da Conceicao Lima**, inscrita no CPF nº ***.408.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 24.820.

II - a partir de **13/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Emily Enae Pereira de Araujo**, inscrita no CPF nº ***.364.***-**, ocupante do cargo de Monitor/Fiscal de Transporte Escolar, matrícula nº 24.896.

III - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Andreza Kely Nunes de Souza**, inscrita no CPF nº ***.874.***-**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, matrícula nº 24.436.

IV - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Daiana Carla de Oliveira Moreira**, inscrita no CPF nº ***.296.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais**, matrícula nº 24.471.

V - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional do servidor **Eder Aragao da Silva**, inscrito no CPF nº ***.556.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física**, matrícula nº 24.588.

VI - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Edilania Santos da Silva**, inscrita no CPF nº ***.390.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais**, matrícula nº 24.468.

VII - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Eliane de Souza Silva**, inscrita no CPF nº ***.875.***-**, ocupante do cargo de **Professor Psicopedagogo**, matrícula nº 24.441.

VIII - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Genilda Maria da Silva**, inscrita no CPF nº ***.012.***-**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo Educacional**, matrícula nº 24.552.

IX - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional do servidor **Ivanderson Alves de Sousa**, inscrito no CPF nº ***.649.***-**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, matrícula nº 24.432.

X - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Josiene dos Santos**, inscrita no CPF nº ***.872.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais**, matrícula nº 24.451.

XI - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional do servidor **Marco Antonio Domingos de Souza**, inscrito no CPF nº ***.567.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto e Monitor do Tempo Integral**, matrícula nº 24.572.

XII - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Mariana Lima Oliveira**, inscrita no CPF nº ***.162.***-**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo Educacional**, matrícula nº 24.585.

XIII - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Monica Gicelma Silva Santos**, inscrita no CPF nº ***.617.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais**, matrícula nº 24.462.

XIV - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Paula Alves Cavalcante**, inscrita no CPF nº ***.206.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais**, matrícula nº 24.447.

XV - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Regina Maria da Silva Lima**, inscrita no CPF nº ***.802.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais**, matrícula nº 24.446.

XVI - a partir de **31/05/2026**, o vínculo funcional da servidora **Telma Rejane de Araujo Santa Cruz**, inscrita no CPF nº ***.266.***-**, ocupante do cargo de **Professor Psicopedagogo**, matrícula nº 24.438.

Art. 2º. A rescisão ocorre pelo **Término do Contrato Temporário**, nos termos do art. 11 da Lei 1.106/2014.

Art. 3º. Determinar ao setor de recursos humanos que proceda com:

Art. 3º. Determinar ao setor de recursos humanos que proceda com:

I – O cálculo e pagamento das verbas rescisórias eventualmente devidas;

II – A baixa nos assentamentos funcionais;

III – Demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia / AL, 01 de junho de 2026.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antenor Brandão Martins de Almeida

Código Identificador:047FAA04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 0900.013732/2025

Pregão Eletrônico n.º 38/2025 3ª Chamada

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: <https://licitanet.com.br>

Objeto: Registro de preço para **aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios destinados as copas e cozinhas escolares e administrativas.**

Data de realização: 17 de junho de 2026 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:08BD1970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 618/2026 - PROCESSO:
0900.006839.2026**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 618/2026 - PROCESSO:
0900.006839.2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ANTONIA JEANE DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 9123209/SDS/PE e CPF 109.074.124-32.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consento das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:95ECFEEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 619/2026 - PROCESSO:
0900.006825.2026**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 619/2026 - PROCESSO:
0900.006825.2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2098753306/SSP/BA e CPF 080.982.154-07.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consento das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:DE37A009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 620/2026 - PROCESSO:
0900.006827.2026**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 620/2026 - PROCESSO:
0900.006827.2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): DAFNA EMILIA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 43152929/SSP/AL e CPF 107.182.716-29.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consento das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:989F1DA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 621/2026 - PROCESSO:
0900.006830.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 621/2026 - PROCESSO: 0900.006830.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ADILA SIMONELLE DA SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1439507546/SSP/BA e CPF 097.411.264-09.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:969FA06F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 622/2026 - PROCESSO:
0900.006829.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 622/2026 - PROCESSO: 0900.006829.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): HEUCILANIA ALVES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33105065/SSP/AL e CPF 102.375.384-74.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0DF18D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 623/2026 - PROCESSO:
0900.006826.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 623/2026 - PROCESSO: 0900.006826.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LAIS GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1536394076/SSP/BA e CPF 047.009.775-23.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1CC90126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 624/2026 - PROCESSO:
0900.006832.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 624/2026 - PROCESSO: 0900.006832.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARCIENE NASCIMENTO DA ROCHA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35705710/SESP/AL e CPF 110.310.164-14.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7B9EF552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 625/2026 - PROCESSO:
0900.006828.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 625/2026 - PROCESSO: 0900.006828.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): NUBIA DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 09518245460/SSP/AL e CPF 095.182.454-60.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AD83B114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 626/2026 - PROCESSO:
0900.006831.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 626/2026 - PROCESSO:
0900.006831.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): PATRICIA SILVINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33870756/SESP/AL e CPF 100.810.684-41.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AAB06BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 627/2026 - PROCESSO:
0900.006824.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 627/2026 - PROCESSO:
0900.006824.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): SILESA NOIA DA CONCEICAO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35984724/SSP/AL e CPF 088.526.244-14.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2374ED30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 628/2026 - PROCESSO:
0900.006823.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 628/2026 - PROCESSO:
0900.006823.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): DAYANE LOHANNE RODRIGUES SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2410420117/SSP/BA e CPF 107.722.684-52.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/06/2026** a **31/05/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:74A185EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 629/2026 - PROCESSO:
0700.007495.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 629/2026 - PROCESSO:
0700.007495.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): CLARICE FURTADO DE FREITAS LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 23637370-67 SSP/BA e CPF 849.939.362-49.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a **CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A)**, com carga horária de plantão 12x36 horas

semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A3973284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 630/2026 - PROCESSO:
0700.007305.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 630/2026 - PROCESSO:
0700.007305.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1634662 SEDS/AL e CPF 011.991.674-60.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A)**, com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5EC21AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 631/2026 - PROCESSO:
0700.007327.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 631/2026 - PROCESSO:
0700.007327.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): ALUCIMAR FEITOSA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 841157693/BA e CPF 007.477.244-90.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **OFICINEIRO (MUSICA)** -

40H, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FF615B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 632/2026 - PROCESSO:
0700.007429.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 632/2026 - PROCESSO:
0700.007429.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA DIONIZIO PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40371093 SEDS/AL e CPF 123.268.644-17.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F3D19F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 633/2026 - PROCESSO:
0700.007460.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 633/2026 - PROCESSO:
0700.007460.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): DANIELLE PEREIRA PANTALEÃO DE SIQUEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 061.800.724-50 e CPF 061.800.724-50.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO**

DO SUAS I, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.200,00.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B928A052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 634/2026 - PROCESSO:
0700.007575.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 634/2026 - PROCESSO:
0700.007575.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): LINDINALVA TAYNAN LEMOS FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N.º 3910814-7 SESP/AL e CPF 126.698.404-69.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.200,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:35F79B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 635/2026 - PROCESSO:
0700.007472.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 635/2026 - PROCESSO:
0700.007472.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): ELIS JAYANE DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N.º 3569168-9 SESP/AL e CPF 107.338.384-99.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.200,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0937D416

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 636/2026 - PROCESSO:
0700.007452.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 636/2026 - PROCESSO:
0700.007452.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): IOLANDA DOS SANTOS DA SILVA GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N.º 3100008-8SESP/AL e CPF 072.789.754-33.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **EDUCADOR SOCIAL - 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D6FF76F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 637/2026 - PROCESSO:
0700.007424.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 637/2026 - PROCESSO:
0700.007424.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MAYLA SAFIRA DE LIMA MALTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N.º 3806715-3 SSP/AL e CPF 120.228.744-12.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **EDUCADOR SOCIAL - 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Assistência

Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.621,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CE235EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 638/2026 - PROCESSO:
0900.006820.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 638/2026 - PROCESSO:
0900.006820.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ELIANE DE SOUZA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N° 0879140852/SSP/BA e CPF 007.875.305-81.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:181B0FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 639/2026 - PROCESSO:
0900.006822.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 639/2026 - PROCESSO:
0900.006822.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06..

CONTRATADO(A): MARIA SAUDE DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N° 342376263/SSP/SP e CPF 383.768.538-13.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B280D308

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 640/2026 - PROCESSO:
0900.006821.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 640/2026 - PROCESSO:
0900.006821.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): TAIZA LIMA DA CUNHA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N° 1787960/SSP/AL e CPF 049.940.054-27.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:874CF171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 641/2026 - PROCESSO:
0900.006703.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 641/2026 - PROCESSO:
0900.006703.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LUCIANA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade N° 0686812409/SSP/BA e CPF 941.920.065-53.**DO OBJETO** :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Titular Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental anos iniciais**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:96DFBEB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 642/2026 - PROCESSO:
0900.006819.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 642/2026 - PROCESSO: 0900.006819.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARCELINO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3402813/SSP/SE e CPF 097.953.204-32.

DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 02/06/2026 a 01/06/2027, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7FEB54FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 643/2026 - PROCESSO:
0900.006817.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 643/2026 - PROCESSO: 0900.006817.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): JANE CLEIDE PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1571432/SSP/AL e CPF 030.945.794-77.

DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a Professor Substituto e Monitor

do Tempo Integral - 30h, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO ; Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 02/06/2026 a 01/06/2027, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:492FD701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 644/2026 - PROCESSO:
0900.006818.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 644/2026 - PROCESSO: 0900.006818.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1966307/SSP/AL e CPF 011.986.484-30.

DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Substituto e Monitor do Tempo Integral - 30h**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:082A8E63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 645/2026 - PROCESSO:
0900.006815.2026**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 645/2026 - PROCESSO: 0900.006815.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): PALOMA PEREIRA BINA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 05368435541/SSP/AL e CPF 053.684.355-41.

DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **NUTRICIONISTA 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R\$ 1.943,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **02/06/2026** a **01/06/2027**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A1C0D0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0455/2026**

PORTARIA Nº 0455/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **CLARICE FURTADO DE FREITAS**, portador (a) do CPF: 849.939.362-49, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026 .

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:29AC135B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0456/2026**

PORTARIA Nº 0456/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **DANIELLE PEREIRA PANTALEÃO DE SIQUEIRA**, portador (a) do CPF: 061.800.724-50, do cargo de **CHEFE DE UNIDADE CH-6** da **Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2E4E3189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º **0800.011380/2025**

Pregão Eletrônico nº 04/2026 3º Chamada

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: <https://licitanet.com.br>

Objeto: Registro de preço para **aquisição de fórmulas, leite especiais e suplementares para cumprimento de ordens judiciais.**

Data de realização: 16 de junho de 2026 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:11B6E346

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025: Processo administrativo nº 2026.0514.029. Fund. Legal: Lei 14.133/2021. PARTES: Município de Feira Grande – AL e RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ nº 53.634.346/0001-08 – Objeto: Alteração de Gramatura. Item: **PNEU PARA VEÍCULO, REFERÊNCIA 225/65 R 16**. Marca Licitada: Sunset. Marca Aprovada: Alfamotors. **DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026.**

DARIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:53AAEF0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PENALIDADE**

“A PEKE SOLUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.197.944.0001/12**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, FICA IMPEDIDA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, DE ACORDO COM O ART. 156 DA LEI 14.133/2021, BEM COMO, FICA DETERMINADO O PAGAMENTO DE MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).”

DARIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:61AE3181

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº
90006/2026 (FUTURO PREGÃO Nº 91006/2026)**

Processo administrativo nº 307/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91006/2026. Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (com teste), mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: O pregão nº 90006/2026 que seria dia 15 de junho de 2026, será realizado dia 22 de junho de 2026, às 09h e 30min.

Motivo: retificação do Termo de Referência.

O número do edital que seria 90006/2026, passará a ser 91006/2026, em razão de limitações do sistema.

Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.

Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 29 de maio de 2026.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Licitações

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:EF85A817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 337/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico 90008/2026. Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário com motorista, destinados ao transporte interestadual dos romeiros do Município de Girau do Ponciano para a cidade de Juazeiro do Norte, durante a Romaria de Padre Cícero 2026, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 17 de junho de 2026, às 09h e 30 min.

Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras. Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 29 de maio de 2026.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Licitações

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:C7EF6D45

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO
DECRETO NO 38/2026**

**DECRETO NO 38/2026
01 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre normas de transparência, rastreabilidade, execução e prestação de contas dos recursos provenientes de emendas parlamentares transferidos a organizações da sociedade civil e demais entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do Município de Igreja Nova/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, **TIAGO GOMES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Alagoas e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência, a rastreabilidade e o adequado controle dos recursos públicos oriundos de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de padronização dos procedimentos administrativos relacionados ao recebimento, acompanhamento, execução e prestação de contas dos recursos provenientes de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes claras quanto às responsabilidades dos órgãos municipais, das organizações da sociedade civil e das demais entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias de recursos públicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163-A da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade da transparência e da rastreabilidade das informações contábeis, orçamentárias e fiscais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADPF nº 854, que determinou a adoção de mecanismos efetivos de transparência, controle e rastreabilidade na execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno e de transparência na aplicação dos recursos públicos repassados às entidades privadas sem fins lucrativos,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos aplicáveis às organizações da sociedade civil e demais entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, direta ou indiretamente, recursos provenientes de emendas parlamentares executadas por intermédio do Município de Igreja Nova/AL.

Art. 2º As entidades beneficiárias deverão observar, na execução dos recursos:

- I – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência;
- II – as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;
- III – as exigências de transparência e rastreabilidade previstas na Constituição Federal e nas decisões do Supremo Tribunal Federal;
- IV – as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-/AL.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Art. 3º. Somente poderão receber recursos provenientes de emendas parlamentares as entidades que comprovem:

- I – existência legal e funcionamento regular;
- II – experiência previa na área de atuação relacionada ao objeto da emenda;
- III – capacidade técnica e operacional para execução do plano de trabalho;
- IV – regularidade fiscal e ausência de pendências em prestações de contas anteriores nas decisões do Supremo Tribunal Federal;
- IV – as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO III

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 4º. As entidades beneficiárias deverão possuir e manter portal eletrônico próprio ou seja deverá dispor de Portal de transparência, garantindo acesso público e irrestrito às informações relativas à execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

Art. 5º. Deverão ser divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

- I – identificação do parlamentar autor da emenda;
- II – número ou código identificador da emenda;
- III – valor total recebido;
- IV – órgão público responsável pela transferência dos recursos;
- V – instrumento jurídico celebrado (convenio, termo de colaboração ou instrumento congênere);
- VI – plano de trabalho aprovado;
- VII – cronograma de execução;
- VIII – relatórios periódicos de execução física e financeira;
- IX – relação de fornecedores e prestadores de serviços contratados;
- X – documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 6º. As informações deverão ser atualizadas periodicamente e em tempo razoável, garantindo a transparência ativa e possibilitando o controle social.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Art. 7º. A execução dos recursos deverá observar o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública Municipal.

Art. 8º. As entidades deverão adotar procedimentos objetivos e impessoais para contratação de bens e serviços, observando:

I – critérios de economicidade;

II – transparência dos processos de contratação;

III – registro documental de todas as contratações realizadas

Art. 9º. Os recursos deverão ser movimentados em conta bancária específica, vinculada exclusivamente à execução da emenda parlamentar.

Art. 10 – Fica vedada:

I – a utilização de contas intermediárias ou de passagem;

II – a realização de saques em espécie, salvo hipóteses justificadas e autorizadas pela Administração Pública.

CAPÍTULO V**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 11. As entidades beneficiárias deverão apresentar prestação de contas ao órgão municipal responsável, nos prazos definidos no instrumento de parceria.

Art. 12. A prestação de contas deverá conter, no mínimo:

I – relatório de execução do objeto;

II – demonstrativo financeiro detalhado;

III – relação de pagamentos efetuados;

IV – documentos fiscais comprobatórios;

V – evidências da execução física das ações previstas no plano de trabalho.

Art. 13. A Controladoria Geral do Município poderá realizar auditorias, inspeções ou solicitações adicionais de informações sempre que necessário.

CAPÍTULO VI**DAS SANÇÕES**

Art. 14. O descumprimento das disposições desta Instrução poderá ensejar:

I – suspensão de novos repasses;

II – obrigação de restituição dos recursos;

III – instauração de tomada de contas especial;

IV – comunicação aos órgãos gestores para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO VII**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão incluir, nos instrumentos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, cláusula específica determinando a observância integral das disposições deste Decreto.

Art. 16. A Controladoria Geral do Município poderá expedir orientações complementares, manuais, notas técnicas, formulários padronizados e demais instrumentos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 17. O descumprimento das disposições previstas neste Decreto poderá ensejar a suspensão de repasses, a devolução dos recursos recebidos, a instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e a adoção das demais medidas administrativas, civis e legais cabíveis.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Igreja Nova - AL

Publicado por:

Irã Cesar de Araújo Barbosa

Código Identificador:B8D3B42B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 11040004/2025.

Contrato de nº 06/2026.

Partes Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa M D M DOS SANTOS

ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.872.922/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução da Implantação de Pavimentação em diversas ruas no Município de Jaramataia/AL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Data da assinatura: 01/04/2026.

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo contratante e MARCOS Douglas Medeiros dos Santos pela contratada,

Jaramataia/AL, 01 de junho de 2026.

Publicado por:

Rayara Tavares da Silva

Código Identificador:9B830E3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 01100001/2026.

Contrato de nº 10/2026. Partes Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.872.922/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada, para construção de 20 unidades habitacionais no município de Jaramataia/AL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Data da assinatura: 01/06/2026.

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo contratante e MARCOS Douglas Medeiros dos Santos pela contratada,

Jaramataia/AL, 01 de junho de 2026.

Publicado por:

Rayara Tavares da Silva

Código Identificador:9BC8052A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 01100002/2026.

Contrato de nº 10/2026.

Partes Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.872.922/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para construção de 25 unidades habitacionais no município de Jaramataia/AL. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Data da assinatura: 01/06/2026.

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo contratante e Marcos Douglas Medeiros dos Santos pela contratada,

Jaramataia/AL, 01 de junho de 2026.

Publicado por:

Rayara Tavares da Silva

Código Identificador:B0A7D140

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei

Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com abastecimento direto em bomba, destinados à frota oficial do Município de Lagoa da Canoa/AL, veículos locados, cedidos ou que vierem a ser incorporados ao patrimônio municipal, visando à efetiva execução das ações administrativas e operacionais, em favor da empresa: POSTO ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.451.076/0002-01, itens homologados: 01 e 02. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de junho de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

PROCESSO: 20260417.001/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2026-SRP. Data da Homologação: 01/06/2026. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com abastecimento direto em bomba, destinados à frota oficial do Município de Lagoa da Canoa/AL, veículos locados, cedidos ou que vierem a ser incorporados ao patrimônio municipal, visando à efetiva execução das ações administrativas e operacionais. Fornecedor Registrado: POSTO ARAPIRACA LTDA, CNPJ 12.451.076/0002-01, desconto registrado: 1,67% para o item 01, e 1,67% para o item 02 sobre o valor da tabela ANP – Agência Nacional de Petróleo.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de junho de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:A84CA412

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da **CPC** do **MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Finanças, na qualidade de autoridade competente, faz publicar a Súmula do Extrato resumido do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: G S COSTA-ME (CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26), que comprovou deter a exclusividade para comercializar os shows artísticos-musical do Jp Show, durante a sua apresentação, nas festividades do Padroeiro Santo Antônio no Município de Major Izidoro, que terá a duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).

FAVORECIDO: G S COSTA-ME

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e seus regulamentos.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitido pela Sra. CARLA ADRIELE DE LIMA, na qualidade de secretária requisitante.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelos membros que compõem a CPC e ratificada pelo Sr. HERCULES VELOSO PIMENTEL, na qualidade de autoridade competente.

OCTAVIO CERQUEIRA BARROS MENDES

Presidente da CPC

Publicado por:

Djalma Silva Almeida

Código Identificador:CEB7D4A7

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2026

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da futura e eventual Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na confecção de fardamentos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Major Izidoro/AL, com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dias úteis, sendo de 03 de junho de 2026 à 05 de junho de 2026**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail **comprascotacoes@majorizidoro.al.gov.br**, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas das 14 às 17:00 (horário local).

Major Izidoro/AL, 01 de junho de 2026.

ALICE KELLI FERREIRA PERGENTINO

Setor de Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:

Jose Barros da Rocha Neto

Código Identificador:107848DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO HABITACIONAL – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1

A Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Desenvolvimento Habitacional de Marechal Deodoro informa aos candidatos que realizaram inscrição no Cadastro Habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, nos anos de 2024 e 2026, e que não localizaram seus nomes e respectivos CPFs na relação nominal de inscritos publicada em 29 de maio de 2026, que compareçam à sede desta Secretaria nos dias 01, 02, 03 e 05 de junho de 2026, de 8h às 14h, munidos dos seguintes documentos:

- * Comprovante de inscrição realizado em 2024 ou 2026;
- * Documento de identidade (RG);
- * CPF.

Local de atendimento:

Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Desenvolvimento Habitacional
Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro/AL.

Esclarecemos que a ausência de alguns nomes na relação nominal publicada decorreu de falha técnica ocorrida durante o processamento e envio do arquivo, ocasionada pelo elevado volume de dados, o que resultou em inconsistências na consolidação das informações.

Ressaltamos que nenhum candidato será prejudicado em razão dessa ocorrência. A Secretaria está adotando todas as providências necessárias para a conferência e regularização dos dados, garantindo a preservação dos direitos de todos os inscritos.

Informamos, ainda, que a publicação da relação nominal complementar dos inscritos no Cadastro Habitacional dos anos de 2024 e 2026 será divulgada no dia 08 de junho de 2026.

Marechal Deodoro/AL, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2C7E2860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297 DE, 01º DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03300062/2026, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 09 meses e 20 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **LÚCIA SANTOS DA SILVA ALVES**, CPF n.º xxx.397.xxx-04, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, enquadrado no Nível – V, Classe I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º: 3506**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de JUNHO de 2026, 434º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:76D89BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298 DE, 01º DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05060037/2026, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 04 meses e 02 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARIA LUCIETE TERTO**, CPF n.º xxx.648.xxx-04, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, enquadrada no Nível – I, Classe I, com jornada de trabalho de 40**

horas semanais, Matrícula n.º: 2869, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de JUNHO de 2026, 434º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:33CFD20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299 DE, 01º DE JUNHO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 134 DE 02 DE MARÇO DE 2026 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO QUE TANGE APENAS A CORREÇÃO DO CARGO DA EX-SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 09190016/2025, **RESOLVE** sanear o ato concessório, concedendo o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 37 anos, 09 meses e 21 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MÁRCIA ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO**, CPF n.º xxx.904.xxx-15, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, enquadrada no Nível – IV, Classe L, Matrícula n.º 5870**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 07 (sete) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de junho de 2026, 434º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:7FD7AD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 003.41/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

André Luiz Barros da Silva

PURAH MEDICAL & CO LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30

Luiz Frederico Feitosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador

Antônio José Borges Soares

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da remume, medicamentos judicializados, correlatos e produtos de saúde, curativos especiais, materiais de proteção individual para a odontologia, materiais de proteção individual e coletiva.

VALOR TOTAL: R\$ 1.503.727,20 (um milhão, quinhentos e três mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EE535DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
001/2026

CONTRATO Nº 2705.001/2026

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº **078.***.***-77**.

Objeto: Contratação de **PAULINHO PEGAÇÃO** na categoria: TIPO-1 para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Estiva no dia 06 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$2.000,00** (dois mil reais).

Data de Assinatura: 27 de maio de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Paulo Roberto Lopes dos Santos

PAULINHO PEGAÇÃO – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2026
CONTRATO Nº 2705.002/2026

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº **078.***.***-77**.

Objeto: Contratação de **PAULINHO PEGAÇÃO** na categoria: TIPO-1 para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Pedras no dia 14 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$2.000,00** (dois mil reais).

Data de Assinatura: 27 de maio de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Paulo Roberto Lopes dos Santos

PAULINHO PEGAÇÃO – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2026
CONTRATO Nº 2705.004/2026

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº **100.***.***-75**.

Objeto: Contratação de **NANDO ATUALIZADO** na categoria: TIPO-3 para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Pedras no dia 12 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

Data de Assinatura: 27 de maio de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Edmilson José da Silva

NANDO ATUALIZADO – CONTRATADO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
001/2026

CONTRATO Nº 2705.005/2026

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **EDILENE ALVES DE CARVALHO CODÁ**, inscrita sob o CPF nº **056.***.***-19**.

Objeto: Contratação de **PRYSCILA CODÁ** na categoria: TIPO-3 para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Pedras no dia 21 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

Data de Assinatura: 27 de maio de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Edilene Alves de Carvalho Codá

PRYSCILA CODÁ – CONTRATADA

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
001/2026

CONTRATO Nº 2705.006/2026

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **JUCELIA GOMES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº **050.***.***-43**.

Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMEZ** na categoria: TIPO-2 para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Pedras no dia 23 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).

Data de Assinatura: 29 de maio 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Jucelia Gomes da Silva

JUCELIA GOMEZ – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2026
CONTRATO Nº 2705.007/2026

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **CARLOS ALBERTO PANTALEÃO DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº **107.***.***-13**.

Objeto: Contratação da banda **BETO ARROBAMIX** na categoria: TIPO-3 para prestação de serviços de apresentação artística no evento

que será realizado no Povoado Pedras no dia 23 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

Data de Assinatura: 29 de maio de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Carlos Alberto Pantaleão dos Santos

BANDA BETO ARROBAMIX – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATO Nº **2705.008/2026**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº **100.***-***-75**.

Objeto: Contratação de **NANDO ATUALIZADO** na categoria: TIPO-3 para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Malhadas no dia 29 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

Data de Assinatura: 27 de maio de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Edmilson José da Silva

NANDO ATUALIZADO – CONTRATADO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATO Nº **2905.001/2026**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **JANDILMA MENDES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº **056.***-***-20**.

Objeto: Contratação de **JANDILMA MENDES E BANDA** na categoria: **TIPO-3** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Pedras no dia 11 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

Data de Assinatura: 29 de maio de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Jandilma Mendes da Silva

JANDILMA MENDES E BANDA – CONTRATADA

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATO Nº **2905.003/2026**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **JUCELIA GOMES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº **050.***-***-43**.

Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMEZ** na categoria: **TIPO-2** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Bairro da Poeira no dia 29 de junho de 2026 em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).

Data de Assinatura: 29 de maio 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Jucelia Gomes da Silva

JUCELIA GOMEZ – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:A2A25E2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
001/2026**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, através da comissão de contratação, torna público o resultado do credenciamento de bandas e artistas locais para os eventos de 2026 da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, mediante edital de credenciamento nº 001/2026 na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	CATEGORIA
1	PROPONENTE: CARLOS ALBERTO PANTALEÃO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 107.529.664-13 BANDA: BETO ARROBAMIX	BANDA ARTÍSTICA – TIPO 1

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA

Fundação Municipal de Ação Cultural – Contratante

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:AD52AEF6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 101 de 01 de junho de 2026

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Maternidade a servidora **LUCIENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 2020, portadora do CPF: 071.394.084-08, ocupante do cargo de Professor A, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo

Gabinete do Prefeito em 01 de junho de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de Junho de 2026.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elena Pereira Ferreira

Código Identificador:FA6C68B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 102 de 01 de junho de 2026

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 552/2006;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação Natalidade, a servidora **LUCIENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 2020, portadora do CPF: 071.394.084-08, ocupante do cargo de Professor A, em virtude do nascimento de seu filho Emanuel da Silva Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de junho de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de junho de 2026.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elena Pereira Ferreira
Código Identificador:5A5F4BCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04240075/2023

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Partes: **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL** e **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.871.412/0001-04.

Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 04240075/2023, previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato primitivo, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL**.
Celebração: 24/04/2026

Signatários: Leonor Melo Monteiro e Mércio José Tavares Lopes Júnior.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Monteirópolis em 24/04/2026.

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:C8657E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 - REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36.

CONTRATADA: J P DA SILVA SOARES – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.318.107/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 04220011/2025, derivado do Pregão Eletrônico nº 06/2025, que tem

por objeto aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Monteirópolis/AL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ESPECIFICAÇÕES

Segue logo abaixo tabela com as descrições e preços reajustados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (5%) R\$
01	Feijão carioca/mulatinho	UNID	TIO VIEIRA	3,99	9,99

VALOR GLOBAL DA CESTA: R\$ 124,07 (cento e vinte e quatro reais e sete centavos).

Monteirópolis/AL, 11 de maio de 2026.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:3A799A29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie:3º Termo de Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação nº10/2023, firmado em 01/06/2023 com a empresa W F RODRIGUES AGENCIA.

Objeto:Prorrogação da vigência do Contrato de Dispensa nº10/2023, através do 3º Termo Aditivo para a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de site institucional e alimentação do portal de transparência da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.

Fundamentação Legal:art.132 da Lei 14.133/2021 e alterações.

Processo nº2026 0515015 ILGU

Processo apensado nº0425014/2023 AVFG

Contratante:Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL.

Contratado:W F RODRIGUES AGENCIA.

Vigência:até 01de junho de 2027.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F4581ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas interessadas a participarem do processo de cotação, referente à prestação de serviços com base no § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na **Lei Municipal nº 1.037/2025**. Nº processo: **2026 0513027 QHEJ**, com o objeto: **Realização de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM CONTRASTE E SEDAÇÃO** para atendimento da paciente **ENZO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS**. As empresas interessadas deverão solicitar o formulário de cotação por meio do e-mail: **departamentodepesquisa.ouaflores@gmail.com**. As propostas deverão ser enviadas no prazo máximo de **48 horas**, contadas a partir do recebimento deste aviso.

Olho d'Água das Flores – AL, 01 de junho de 2026.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:6BA46191

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2026

Processo Nº 0105.0030/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **MARINOSA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 534.643.895-53.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de garagem para abrigo de veículos públicos municipais e depósito de materiais recicláveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana do Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: 12.631,68 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)
Celebrado em: 11/05/2026.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr(a). Marinosa da Silva Pereira, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:8BB8D7AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-2026

Processo Nº 0105.0031/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **CÁSSIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 028.248.736-42.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da guarda municipal do Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Celebrado em: 11/05/2026.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr(a). Cássia Gomes da Silva, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:CB1543AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-2026

Processo Nº 0105.0032/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 028.992.624-67.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da secretaria municipal de meio ambiente e paisagismo do Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Celebrado em: 11/05/2026.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Deyvison Santos de Medeiros, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:88F3C3DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
DECRETO Nº 07, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVENÇA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 797, de 09 de novembro de 2025, publicada, na Edição 226, página 231, do Diário Oficial da União, em 27 de novembro de 2025, que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 08, de 01 de abril de 2026 que aprova a data da XI Conferência Estadual de Saúde para a segunda quinzena de abril de 2027;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 08, de 27 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Olivença, que aprova a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Olivença, etapa municipal de 18ª Conferência Nacional de Saúde, para o dia 03 de julho de 2026.

CONSIDERANDO que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipal, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Olivença, que será realizada no dia 03 de julho de 2026, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com Tema Central da 18ª Conferência Nacional de Saúde: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem a Secretária designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Olivença será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de resolução, homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Olivença correrão a conta de recursos orçamentários da Secretaria de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olivença/AL, 01 de junho de 2026.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:6472EE7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2025**

Processo nº: 04170030/2026
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: CONLIC'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25.
Objeto: Primeira prorrogação prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 02/2025.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e João Sebastião dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:DF11221F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026 120261405004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026 120261405004, cujo objeto versa sobre a **Contratação do cantor ZÉ DE ALMEIDA E OS BRIDÕES DE OURO, para apresentação de show artístico musical no dia 06 de junho de 2026, durante os festejos de Santo Antônio, em especial na programação dedicada à cultura do vaqueiro, no município de Ouro Branco/AL.**

Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 37.911.055/0001-63.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ouro Branco/AL, 01 de junho de 2026.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:DE167B3F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE.

Contratada: TAVARES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ **00.362.695/0001-51**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão pública, contemplando os módulos de saúde, educação, previdência social (RPPS), com implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinado a atender às necessidades da prefeitura municipal de passo de Camaragibe e da previdência própria dos servidores efetivos de passo de Camaragibe.

Valor Global: R\$ **64.800,00** (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (Doze) meses

Celebração: 29/05/2026

Signatários: Ellisson Santos da Silva e **Mércio Jose Tavares Lopes**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:AD7A982A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.26.0005/2026.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:EEB410A1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG - 982837

O Município de Pilar/AL, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a publicação da licitação.

Pregão Eletrônico nº 90023/2026.

Objeto: Contratação de serviços de transporte coletivo de passageiros, por meio de locação de ônibus rodoviário com motorista e combustível incluídos, para atender à demanda da secretaria municipal de assistência social e desenvolvimento humano (SMASDH) na realização da romaria anual para Juazeiro do Norte/CE
Data: 22 de junho de 2026, às 09:00h.

Local: www.comprasnet.gov.br, Edital Disponível também no Portal de Pilar: <https://sistema-smas.com.br/pncp/pilar/editais>, informações no

E-mail: licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar-AL, 01 de junho de 2026

FABRICIO DE VASCONCELOS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrício de Vasconcelos Costa
Código Identificador:EB5FEE20

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG - 982837

O Município de Pilar/AL, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a publicação da licitação.

Pregão Eletrônico nº 90024/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico molecular para detecção do papilomavírus humano (hpv).

Data: 22 de junho de 2026, às 09:00h.

Local: www.comprasnet.gov.br, Edital Disponível também no Portal de Pilar: <https://sistema-smas.com.br/pncp/pilar/editais>, informações no

E-mail: licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar-AL, 01 de junho de 2026

PAULO SÉRGIO GOMES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:A5087EF3

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 94/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 94/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: 90008/2026.

PROCESSO Nº 0925-0016/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA.

FORNECEDOR REGISTRADO: Mariana Borges de Moraes
CNPJ: 64.013.768/0001-82

OBJETO: aquisição de material de expediente

ITENS REGISTRADOS: 56,84,85,86,88,90,87

VALOR TOTAL DA É R\$ R\$ 30.384,70(trinta mil trezentos, oitenta e quatro reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, como interveniente, Mariana Borges de Moraes fornecedor registrado.

Pilar-AL, 01 junho de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Tamires de Souza Moraes
Código Identificador:1CC3B263

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 500/2026

(de 01 de junho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL FREIRE ARAÚJO, matrícula nº 32.541, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para atuar como GESTOR do Contrato nº 62/2023, celebrado entre o Município de Pilar/AL e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, cujo objeto é a locação de veículos tipo caminhão com motorista/manobrista.

Parágrafo único. Ficam designados como FISCAL do referido contrato os servidores JOSÉ NILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 30.717, na qualidade de titular, e MÁRCIO PORFÍRIO SANTOS, Matrícula nº 21.938, na qualidade de suplente.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 098/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº 062/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0502-0002/2022, e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Darlane Leite Costa
Código Identificador:6D26B5CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº501/2026

(de 01 de junho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL FREIRE ARAÚJO, matrícula nº 32.541, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para atuar como GESTOR do Contrato Nº 086/2025 celebrado entre o Município de Pilar/AL e a empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.517.340/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Transporte, Urbanismo, Saúde, Educação e Assistência Social.

Parágrafo único. Ficam designados como FISCAL do referido contrato os servidores JOSÉ NILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 30.717, na qualidade de titular, e MÁRCIO PORFÍRIO SANTOS, Matrícula nº 21.938, na qualidade de suplente.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 098/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº086/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0728-0009/2025,

e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Darlane Leite Costa

Código Identificador:4273FD8C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº502/2026**

(de 01 de junho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL FREIRE ARAÚJO, matrícula nº 32.541, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para atuar como GESTOR do Contrato Nº 072/2023 celebrado entre o Município de Pilar/AL e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, cujo objeto é a locação de veículos sem motorista.

Parágrafo único. Ficam designados como FISCAL do referido contrato os servidores JOSÉ NILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 30.717, na qualidade de titular, e MÁRCIO PORFÍRIO SANTOS, Matrícula nº 21.938, na qualidade de suplente.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 098/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº 072/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0807-0015/2025, e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Darlane Leite Costa

Código Identificador:BD314963

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº503/2026**

(de 01 de junho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL FREIRE ARAÚJO, matrícula nº 32.541, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para atuar como GESTOR do Contrato Nº 086/2023 celebrado entre o Município de Pilar/AL e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, cujo objeto é a locação de veículos sem motorista.

Parágrafo único. Ficam designados como FISCAL do referido contrato os servidores JOSÉ NILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 30.717, na qualidade de titular, e MÁRCIO PORFÍRIO SANTOS, Matrícula nº 21.938, na qualidade de suplente.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 098/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº 086/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0825-0023/2025, e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Darlane Leite Costa

Código Identificador:BACB93E7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº504/2026**

(de 01 de junho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL FREIRE ARAÚJO, matrícula nº 32.541, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para atuar como GESTOR do Contrato nº 0918-0064/2023, celebrado entre o Município de Pilar/AL e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, cujo objeto é a locação de veículos sem motorista, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 39/2022.

Parágrafo único. Ficam designados como FISCAL do referido contrato os servidores JOSÉ NILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 30.717, na qualidade de titular, e MÁRCIO

PORFÍRIO SANTOS, Matrícula nº 21.938, na qualidade de suplente.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 098/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº 0918-0064/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0807-0015/2023, e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Darlane Leite Costa

Código Identificador:1B7EB008

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 505/2026**

(de 01 de junho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL FREIRE ARAÚJO, matrícula nº 32.541, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para atuar como GESTOR do Contrato nº 39/2023, celebrado entre o Município de Pilar/AL e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos.

Parágrafo único. Ficam designados como FISCAL do referido contrato os servidores JOSÉ NILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 30.717, na qualidade de titular, e MÁRCIO PORFÍRIO SANTOS, Matrícula nº 21.938, na qualidade de suplente.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 098/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº 039/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0215-0020/2022, e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Darlane Leite Costa

Código Identificador:EB5E7338

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº506/2026**

(de 01 de junho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI-ME.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FELLIPE SANTOS SILVA, matrícula nº 30.771, para atuar como GESTOR do Contrato nº 001/2023, celebrado entre o Município de Pilar/AL e a empresa NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI-ME.

Parágrafo único. Fica designado como FISCAL do referido contrato o servidor FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 20.933, para atuar como FISCAL do referido contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 098/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº 01-2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0427-0067/2023, e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Darlane Leite Costa

Código Identificador:0C328621

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2026 – JUAREZ BISPO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522-0022/2026

OBJETO: Concessão de incentivo financeiro às Turmas do Casamento do Matuto do Município de Pilar/AL, visando fomentar, preservar e fortalecer as manifestações culturais juninas tradicionais, por meio de apoio financeiro para participação no desfile festivo a ser realizado em 29 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 850/2022 e Lei Estadual nº 8.806/2023.

VALOR GLOBAL DO EDITAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR DO INCENTIVO: Entre R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme categoria e critérios de avaliação previstos no Edital.

PÚBLICO-ALVO: Turmas do Casamento do Matuto representadas por pessoa física ou pessoa jurídica sem fins econômicos, sediadas ou

domiciliadas no Município de Pilar/AL, observados os requisitos estabelecidos no Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 08 de junho de 2026 a 13 de junho de 2026, das 09h às 17h, no Museu e Casa da Cultura Professor Arthur Ramos, localizado na Avenida Professor Arthur Ramos, s/n, Centro, Pilar/AL.

RESULTADO: A divulgação do resultado ocorrerá em 19 de junho de 2026, no Diário Oficial dos Municípios e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Pilar.

ACESSO AO EDITAL: O inteiro teor do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pilar e na Diretoria Municipal de Cultura, localizada no Museu e Casa da Cultura Professor Arthur Ramos, situado na Avenida Professor Arthur Ramos, s/n, Centro, Pilar/AL, CEP 57.150-000.

Pilar/AL, 03 de junho de 2026.

CLEWERTON AFONSO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:903561F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 37, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0520-0033/26
Nome do(a) beneficiário(a): Aryelle Maria Fausto Gonçalves Cavalcante
Cargo: Nutricionista
Período de utilização: Saída: 09/06/2026 – Retorno: 13/06/2026
Quantidade de diárias: 5 (cinco)
Valor de cada diária: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor total das diárias: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Destino: Pilar/AL – São Paulo/SP / São Paulo /SP - Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Participação no Maior Congresso de Nutrição da América Latina GANEPÃO 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de junho de 2026. A participação no referido congresso possui relevância institucional ampliada pelo fato de que esta profissional realizará apresentação de trabalho científico desenvolvido no âmbito do Município de Pilar/AL, com o tema: *Perfil nutricional e clínico de estudantes de jovens, adultos e idosos da rede municipal de Pilar/AL.*
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.361.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:5CEE7344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 38, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0520-0032/26
Nome do(a) beneficiário(a): Janaina Pagamonha Pimentel
Cargo: Nutricionista
Período de utilização: Saída: 09/06/2026 – Retorno: 13/06/2026
Quantidade de diárias: 5 (cinco)
Valor de cada diária: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor total das diárias: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Destino: Pilar/AL – São Paulo/SP / São Paulo /SP - Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Participação no Maior Congresso de Nutrição da América Latina GANEPÃO 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de junho de 2026. A participação no referido congresso possui relevância institucional ampliada pelo fato de que esta profissional realizará apresentação de trabalho científico desenvolvido no âmbito do Município de Pilar/AL, com o tema: *Perfil nutricional e clínico de estudantes de jovens, adultos e idosos da rede municipal de Pilar/AL.*
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.361.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B4C681E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 39, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0520-0031/26
Nome do(a) beneficiário(a): Kaline Cristina Moura dos Santos
Cargo: Nutricionista
Período de utilização: Saída: 09/06/2026 – Retorno: 13/06/2026
Quantidade de diárias: 5 (cinco)
Valor de cada diária: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor total das diárias: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Destino: Pilar/AL – São Paulo/SP / São Paulo /SP - Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Participação no Maior Congresso de Nutrição da América Latina GANEPÃO 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de junho de 2026. A participação no referido congresso possui relevância institucional ampliada pelo fato de que esta profissional realizará apresentação de trabalho científico desenvolvido no âmbito do Município de Pilar/AL, com o tema: *Perfil nutricional e clínico de estudantes de jovens, adultos e idosos da rede municipal de Pilar/AL.*
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.361.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:18162A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 40, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0520-0030/26
 Nome do(a) beneficiário(a): Kiara Priscila de Omena Cavalcante
 Cargo: Nutricionista
 Período de utilização: Saída: 09/06/2026 – Retorno: 13/06/2026
 Quantidade de diárias: 5 (cinco)
 Valor de cada diária: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 Valor total das diárias: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Destino: Pilar/AL – São Paulo/SP / São Paulo /SP - Pilar/AL
 Motivo da requisição das diárias: Participação no Maior Congresso de Nutrição da América Latina GANEPÃO 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de junho de 2026. A participação no referido congresso possui relevância institucional ampliada pelo fato de que esta profissional realizará apresentação de trabalho científico desenvolvido no âmbito do Município de Pilar/AL, com o tema: *Perfil nutricional e clínico de estudantes da educação de jovens, adultos e idosos da rede municipal de Pilar/AL*.
 Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.361.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Portaria nº 005/2025

Publicado por:
 Veridiana de Almeida
Código Identificador:74D31B13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 – 2º
(SEGUNDA) CHAMADA

(Processo Administrativo nº 220261905001/2026)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de **aquisição de Pneus** conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 08/06/2026 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **epl.pocodastrincheiras@gmail.com**, no site do município: site da Prefeitura (<https://admin.pocodastrincheiras.al.gov.br/>). A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **epl.pocodastrincheiras@gmail.com**, até a data limite.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
 Comissão de Contratação

Publicado por:
 Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:4306B295

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 850 DE 21 DE MAIO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 847, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO INCENTIVO DA PARCELA ÚNICA PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL (ESB) E MULTIPROFISSIONAL

(E-MULTI) NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei Municipal nº 847, de 14 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor global do recurso financeiro da Parcela Única destinado às Equipes de Saúde da Família – ESF, da Saúde Bucal – ESB e às Equipes Multiprofissionais – e-Multi serão repassados integralmente aos profissionais, de forma igualitária."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 21 de maio de 2026.

ALLAN DE JESUS SILVA
 Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
 João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A444C4F6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: <https://bnccompras.com>, **dia 16 de junho de 2026, às 10:00 horas.**

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras e nos endereços eletrônicos <https://bnccompras.com> e www.portodepedras.al.gov.br

Porto de Pedras/AL, 02 de junho de 2026.

FLAVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
 Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
 João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:9F41E6E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 49/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.28.0001/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 49/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CENOGRAFIA DO EVENTO FORRÓ REAL 2026, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 26 A 29/06/2026, NA CIDADE DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADO: STUDIO TF CENOGRAFIA E MOVELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 38.065.162/0001-80, com sede na Rua Fiscal Vera de Mello Queiroz, Nº 2384, Jacarecica, Maceio-AL, CEP: 57.038-670, através de seu representante legal, Sr. Filipe Souza Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 046.XXX.XXX-88.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De assinatura do contrato até execução dos Serviços.

FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÕES

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 12.1201.13.392.0008.1017 -

INCENTIVO À CULTURA POR MEIO DE SHOWS EM DATAS COMEMORATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Porto Real do Colégio/AL, 28 de maio de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alyce Lyra

Código Identificador:F0927A5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 09 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei. Considerando todo o teor do Processo Administrativo nº 03170004/2026 instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **MIGUEL PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 450.474.644-15 e RG nº 45089938 SESP-AL, matrícula de nº 794, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 10, incisos I da Emenda constitucional nº 103/2019 e art. 3º e 4º da Lei Municipal de nº 06/2022.

Art. 2º Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de **10797/12775**, correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e no § 1º, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição da média aritmética, com **24%** de quinquênio já inclusos na proporcionalidade, e sem paridade, na forma do art. 26, § 2º, da EC 103/2019 c/c ao art. 4º da lei municipal de nº 06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

CARLOS FELLIPE DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:

Alex Ferreira de Assis

Código Identificador:E2D985B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EMENTA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 000169/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO – APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS – RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – REGULAR INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO – OBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA – REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA DA SITUAÇÃO FUNCIONAL PELO SERVIDOR – OPÇÃO POR UM DOS VÍNCULOS PÚBLICOS – APLICAÇÃO DO ART. 130, §5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.779/2017 – AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ – INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMPROVADA DURANTE A INSTRUÇÃO – DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS E DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL HARMÔNICOS – PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PROPORCIONALIDADE, SEGURANÇA JURÍDICA E FORMALISMO MODERADO – ACOLHIMENTO INTEGRAL DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 000169/2026, instaurado no âmbito da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, ACOLHE-SE integralmente o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, diante da regularização espontânea da situação funcional apurada, ausência de má-fé, inexistência de prejuízo ao erário e comprovação da efetiva prestação dos serviços públicos, nos termos do art. 130, §§5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.779/2017.

Determina-se a publicação da presente ementa no Diário Oficial, preservando-se os dados pessoais do investigado, em observância aos princípios da publicidade administrativa, razoabilidade, proteção da imagem e finalidade pública do ato administrativo.

Rio Largo/AL, 27 de maio de 2026.

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA

Presidência da Câmara Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:

Ivan Lins Lima

Código Identificador:1F7E4932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA. Abertura: 10 de junho de 2026 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 01 de junho de 2026.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Fernanda Cristina Dos Santos
Código Identificador:8AC0A512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS- Processo nº 0410.0010/2026**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprasesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 01 de junho de 2026

FÁTIMA TENÓRIO LISBOA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:799B270A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 016/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 016/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, no âmbito do Município de Rio Largo/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção, mitigação e redução de riscos socioambientais no Município;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608/2012;

CONSIDERANDO as orientações técnicas constantes no Guia para Planos Municipais de Redução de Riscos - PMRR, elaborado pelo Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o Acordo de Adesão firmado entre o Município de Rio Largo/AL e a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, destinado ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de integração intersetorial entre os órgãos da Administração Pública Municipal para execução das ações de prevenção, mitigação, monitoramento e redução de riscos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, de caráter técnico, consultivo e intersetorial, com a finalidade de coordenar, monitorar e promover o apoio institucional às atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos do Município de Rio Largo/AL.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do PMRR:

I - promover a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Municipal para assegurar a execução integrada das ações relacionadas à elaboração do PMRR;

II - acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades previstas para elaboração do Plano;

III - propor prioridades de atuação, conforme critérios técnicos e necessidades identificadas no âmbito do PMRR;

IV - integrar informações, cronogramas, metas e planos de trabalho relacionados à elaboração do PMRR;

V - propor estratégias de prevenção, mitigação, adaptação e resposta aos riscos socioambientais e desastres;

VI - acompanhar indicadores, relatórios técnicos e resultados relacionados à elaboração do PMRR;

VII - estimular a participação comunitária e a integração social nas ações relacionadas ao PMRR;

VIII - promover a articulação institucional necessária ao apoio das ações relacionadas ao PMRR;

IX - sugerir a criação de grupos de trabalho temáticos para atuação em áreas específicas;

X - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao PMRR;

XI - promover, quando necessário, a integração das ações do PMRR aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Diretor, Plano Plurianual - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA;

XII - priorizar ações voltadas às populações socialmente vulneráveis expostas a riscos socioambientais;

XIII - promover a divulgação de informações, relatórios, mapas e ações relacionadas ao PMRR por meio dos canais oficiais de comunicação e do sítio eletrônico institucional do Município;

XIV - apoiar institucional e logisticamente as atividades relacionadas à elaboração do PMRR, incluindo levantamentos de campo, mobilização social, disponibilização de informações técnicas e acesso às áreas objeto de estudo.

Art. 3º O Comitê Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA, órgão responsável pela articulação estratégica, monitoramento e integração intersetorial das ações relacionadas ao Plano.

Art. 4º O Comitê será composto por representantes das seguintes secretarias e órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Defesa Civil de Rio Largo - SEAD;

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA;

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA;

IV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA;

V - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação - SECADESH;

VI - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

VII - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

VIII - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;

IX - Secretaria Municipal de Captação de Recursos - SECAP;

X - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;

XI - Controladoria Geral do Município - CGM;

XII - Procuradoria Geral do Município - PGM;

XIII - outros órgãos e entidades municipais com atuação relacionada às ações do PMRR.

§1º Cada órgão integrante do Comitê indicará:

I - o respectivo Secretário Municipal, como membro titular institucional; e

II - 01 (um) técnico representante da pasta, preferencialmente com atuação relacionada ao planejamento urbano, engenharia, habitação, meio ambiente, assistência social, defesa civil, infraestrutura, gestão de riscos ou áreas correlatas.

§2º Os membros do Comitê serão designados por Portaria do Gabinete do Prefeito.

§3º O exercício das funções no Comitê será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º O Comitê poderá convidar representantes de:

I - órgãos estaduais e federais;

II - universidades e instituições de pesquisa;

III - Ministério Público;

IV - Defensoria Pública;

V - sociedade civil organizada;

VI - conselhos municipais;

VII - concessionárias de serviços públicos;

VIII - instituições técnicas e comunitárias relacionadas à temática da redução de riscos.

Parágrafo único. As instituições de ensino superior, grupos de pesquisa e entidades técnicas responsáveis pelo apoio à elaboração do PMRR poderão participar das reuniões do Comitê para apresentação, alinhamento e suporte técnico das atividades desenvolvidas no âmbito do Plano.

Art. 6º As recomendações, encaminhamentos e registros do Comitê serão formalizados em ata e encaminhados aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis.

Art. 7º O Comitê poderá propor a criação de grupos técnicos de trabalho para desenvolvimento de estudos, diagnósticos, projetos e ações específicas relacionadas ao PMRR.

Art. 8º As atividades administrativas e de apoio técnico ao Comitê serão prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 01 de junho de 2026

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador: D0350BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL 002/2026 - RETIFICAÇÃO CALENDÁRIO**

EDITAL 002/2026 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO CALENDÁRIO

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Largo, nos termos que determina o Edital de Chamamento Público 002/2026 Ilha Angelita, torna público a retificação do calendário previsto do referido edital, que consta do item 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO do Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

Onde se lê:

O calendário seguirá a seguinte ordem:

a) Período de Inscrição	08 de abril a 08 de maio de 2026
b) Análise de mérito	08 de maio a 19 de maio de 2026
c) Resultado preliminar da análise do mérito	20 de maio de 2026
d) Período de recurso à análise do mérito	21 de maio a 25 de maio de 2026
e) Análise dos recursos	26 de maio a 01 de junho de 2026
e) Publicação do resultado de recurso	02 de junho de 2026
f) Publicação do resultado final	02 de junho de 2026
g) Etapa de habilitação	03 de junho a 08 de junho de 2026
h) Análise da habilitação	09 e 10 de junho de 2026
i) Publicação preliminar da etapa de habilitação	11 de junho de 2026
j) Período de recurso a etapa de habilitação	12 de junho a 16 de junho de 2026
k) Análise dos recursos da etapa de habilitação	17 de junho de 2026
l) Resultado do recurso da etapa de habilitação	18 de junho de 2026
m) Publicação do resultado final dos habilitados	18 de junho de 2026
n) Assinatura do termo de execução cultural	19 a 22 de junho de 2026
o) Prazo para recebimento	23 de junho a 30 de junho de 2026
p) Prazo para a realização do projeto	De 01 de julho a 03 de novembro de 2026
q) Prazo para a entrega do relatório final	Até 10 de dezembro de 2026

Leia-se:

a) Período de Inscrição	08 de abril a 08 de maio de 2026
b) Análise de mérito	08 de maio a 19 de maio de 2026
c) Resultado preliminar da análise do mérito	20 de maio de 2026
d) Período de recurso à análise do mérito	21 de maio a 25 de maio de 2026
e) Análise dos recursos	26 de maio a 02 de junho de 2026
e) Publicação do resultado de recurso	03 de junho de 2026
f) Publicação do resultado final	03 de junho de 2026
g) Etapa de habilitação	05 de junho a 09 de junho de 2026
h) Análise da habilitação	10 de junho de 2026
i) Publicação preliminar da etapa de habilitação	11 de junho de 2026
j) Período de recurso a etapa de habilitação	12 de junho a 16 de junho de 2026

k) Análise dos recursos da etapa de habilitação	17 de junho de 2026
l) Resultado do recurso da etapa de habilitação	18 de junho de 2026
m) Publicação do resultado final dos habilitados	18 de junho de 2026
n) Assinatura do termo de execução cultural	19 a 22 de junho de 2026
o) Prazo para recebimento	23 de junho a 30 de junho de 2026
p) Prazo para a realização do projeto	De 01 de julho a 03 de novembro de 2026
q) Prazo para a entrega do relatório final	Até 10 de dezembro de 2026

Rio Largo, 02 de junho de 2026

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO

Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador: 3E19AAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1526/2026**

PORTARIA Nº 1526/2026

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o Convênio entre os municípios de Rio Largo e Pão de Açúcar para cessão mútua/permuta de servidores da Educação; Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.779/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, a servidora **LUCYANNA NUNES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR**, matrícula nº 85208, em permuta com a servidora **BÁRBARA DAMILLA MESQUITA PAUFERRO**, matrícula nº 40613, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR**, que ficará à disposição da Prefeitura do Município de Rio Largo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 27 de Maio de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador: DFAB07DB

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1540/2026**

PORTARIA Nº 1540/2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, no âmbito do Município de Rio Largo/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 016/2026, que instituiu o Comitê Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento e Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Defesa Civil de Rio Largo – SEAD

Titular: Rosival Ramos da Rocha – CPF: 468.XXX.XXX-49

Técnico(a): Jefferson Batista dos Santos – CPF: 063.XXX.XXX-52

II – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEPLA

Titular: Joyce Tenório Padilha de Vasconcelos Carnaúba – CPF: 090.XXX.XXX-27

Técnico(a): Vitor Heitor Abreu Barros – CPF: 093.XXX.XXX-16

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Titular: Gabriel Lucas de Mendonça Rodas – CPF: 069.XXX.XXX-03

Técnico(a): Bruno Maldini Ancelmo da Silva – CPF: 069.XXX.XXX-18

IV – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA

Titular: Jonathan Sampaio – CPF: 036.XXX.XXX-74

Técnico(a): Andreza Lourenço Marinho – CPF: 009.XXX.XXX-99

V – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação – SECADESH

Titular: Maria Telma Cavalcante de Lisboa – CPF: 023.XXX.XXX-35

Técnico(a): Renata Araújo de Souza Silva – CPF: 054.XXX.XXX-93

VI – Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Ricardo Lucas Albuquerque Rodrigues – CPF: 046.XXX.XXX-51

Técnico(a): João Victor Ramos Pires de Lima – CPF: 127.XXX.XXX-60

VII – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Aline Kerollen Oliveira dos Santos – CPF: 086.XXX.XXX-31

Técnico(a): Salatiel Braga Trajano Júnior – CPF: 061.XXX.XXX-57

VIII – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Ricardo Lucas Albuquerque Rodrigues – CPF: 046.XXX.XXX-51

Técnico(a): Rithie Kennedy Ferreira soares – CPF: 114.XXX.XXX-55

IX – Secretaria Municipal de Captação de Recursos – SECAP

Titular: Maria da Penha Soares Matos – CPF: 082.XXX.XXX-48

Técnico(a): Josineide Fernandes da Silva – CPF: 259.XXX.XXX-49

X – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Titular: Luciano Ferreira – CPF: 015.XXX.XXX-33

Técnico(a): Rikelme Barbosa de Lima Torres – CPF: 132.XXX.XXX-36

XI – Controladoria Geral do Município – CGM

Titular: Isabel Cristina Ramalho Leite – CPF: 382.XXX.XXX-27

Técnico(a): Pedro Henrique Marinho de Melo Ferreira – CPF: 073.XXX.XXX-70

XII – Procuradoria Geral do Município – PGM

Titular: Gustavo Henrique de Barros Callado Macêdo – CPF: 063.XXX.XXX-03

Técnico(a): Lucas Cassimiro Ferreira – CPF: 075.XXX.XXX-36

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEPLA, nos termos do Decreto Municipal nº 016/2026.

Art. 3º O exercício das funções no Comitê será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 01 de Junho de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:5C34EA8F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1541/2026

PORTARIA Nº 1541/2026

Designa a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público destinado à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 005/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014 institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014 define Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, composto por agentes públicos designados por ato publicado em meio oficial;

CONSIDERANDO que, para a celebração das parcerias previstas na Lei nº 13.019/2014, a Administração Pública deverá realizar chamamento público;

CONSIDERANDO que as propostas do chamamento público serão julgadas por Comissão de Seleção previamente designada, e que há hipóteses de impedimento para participação na Comissão, exigindo substituição do membro impedido;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 10 de fevereiro de 2026, que regulamenta, no Município de Rio Largo/AL, a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal dispõe que a Comissão de Seleção será designada por ato específico, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, e que a participação é serviço público relevante, não remunerado;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a COMISSÃO DE SELEÇÃO responsável pelo processamento e julgamento do(s) Chamamento(s) Público(s) destinado(s) à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parcerias com a Administração desta Municipalidade nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 005/2026.

Art. 2º – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – João Vanderlei dos Santos, CPF nº 129.XXX.XXX-07 – Presidente;

II – Rodrigo Almeida Albuquerque, CPF nº 073.XXX.XXX-05 – Membro;

III – Erivaldo Oliveira de Melo, CPF nº 031.XXX.XXX-58 – Membro, servidor efetivo.

Parágrafo único. A composição da Comissão observará as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 sobre Comissão de Seleção e as regras previstas no Decreto Municipal nº 005/2026.

Art. 3º – Compete à Comissão de Seleção, no âmbito do Chamamento Público:

I – conduzir a fase competitiva do chamamento, processando e julgando as propostas apresentadas, com base nos critérios objetivos previstos no edital e na legislação aplicável;

II – elaborar, assinar e manter atas, relatórios, quadros de pontuação e demais registros necessários à formalização e transparência dos atos;

III – emitir decisões quanto à classificação, desclassificação e resultado preliminar e definitivo do certame;

IV – receber e analisar pedidos de esclarecimentos e impugnações, quando previstos no edital;

V – receber, apreciar e decidir, na forma do Decreto Municipal, os recursos administrativos contra resultado preliminar, observando prazos e encaminhamentos à autoridade competente para decisão final quando não reconsiderados;

VI – propor à autoridade competente a homologação do resultado final e providenciar a organização dos autos do processo para fins de publicação e arquivamento.

Art. 4º – A Comissão assegurará a publicidade dos atos do chamamento, providenciando a juntada de documentos e a formalização das decisões, para publicação do resultado e demais comunicações nos meios oficiais adotados pelo Município, inclusive sítio eletrônico e Diário Oficial Eletrônico, conforme norma municipal e a Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º – Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento e conflito de interesse previstas:

I – na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente quanto à vedação de participação na comissão de seleção quando houver relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com entidade participante;

II – no Decreto Municipal, quando o membro:

(a) participar ou tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado

(b) e/ou possui ir cônjuge/companheiro/parente até 3º grau em situação equivalente; ou

(c) quando sua atuação configurar conflito de interesse.

§ 1º O membro que identificar hipótese de impedimento deverá declarar-se impedido, abstendo-se de atuar no processo.

§ 2º A declaração de impedimento não obsta a continuidade do processo.

§ 3º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, mediante designação formal por ato da autoridade competente.

Art. 6º – Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado, ou a presença do gestor da parceria, quando necessário.

Art. 7º – A participação na Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, nos termos do Decreto Municipal nº 005/2026.

Art. 8º – A Comissão de Seleção designada por esta Portaria fica responsável por processar e julgar todos os procedimentos de Chamamento Público realizados pelo Município de Rio Largo/AL no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014, a partir da publicação deste ato, até segunda ordem.

§ 1º A designação tem vigência por prazo indeterminado, podendo a Comissão atuar em chamamentos sucessivos, incluindo as fases de análise e julgamento de propostas, recebimento e apreciação de recursos, emissão de resultado preliminar e definitivo e organização dos autos para homologação e divulgação.

§ 2º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade da Administração, mediante novo ato da autoridade competente, sem prejuízo da validade dos atos já praticados pela Comissão, respeitada a legislação aplicável.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 01 de Junho de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:3329579E

Processo Administrativo Nº: 05050004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de motocicleta e patinete elétricos, para atender às necessidades da administração pública do município de Santa Luzia do Norte – Alagoas.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças de Santa Luzia Do Norte – Alagoas.

Dispensa Eletrônica Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, Lei 14.133/21, bem como orientação exarado dos Pareceres e despachos da Assessoria jurídica, resolve ADJUDICAR, ao tempo em que HOMOLOGA a presente DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, LOTE 02, com base nas informações aduzidas nos autos e sua plena regularidade.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:68FB20B0

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 05/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: João Luiz Cavalcante Santos.

CPF/CNPJ: 009.156.714-92

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2854C054

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 08/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo administrativo nº: 05140001/2026

Referência: Primeiro Aditivo ao contrato administrativo nº: 023/2025
Fornecedor: DENTE + LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA., CNPJ Nº: 50.919.896/0001 - 85

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência pelo período de 06 (seis) meses ao Contrato Administrativo nº 023/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em confecção e fornecimento de próteses odontológicas, conforme tabela referencial do Ministério da Saúde.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Celebração: 28/05/2026

Vigência: 28/05/2026 a 28/11/2026

Signatários:

Francis Correia Barros de Araújo - Prefeito

Sylvan da Silva Clemente – Secretário

Tamires dos Santos – Representante legal

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DA31E58D

GABINETE PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:
Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).
Beneficiário: Felipe Rodrigues da Mota.
CPF/CNPJ: 093.652.374-32.
Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:FACB59C4

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 14/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 14/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).
Beneficiário: Ieda Cristina Rodrigues de Souza.

CPF/CNPJ: 606.538.842-49.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:D06E23B1

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 16/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 16/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional

Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).
Beneficiário: Izabel Ribeiro dos Santos

CPF/CNPJ: 777.406.884-87.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:56B13024

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 05050004/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 01.05050004/2026

Processo Administrativo nº 05050004/2026.

Dispensa Eletrônica nº 01/2026.

Contratante: Município de Santa Luzia do Norte/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, inscrito no CNPJ nº 12.200.317/0001-50.

Contratada: ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.697.352/0001-28.

Objeto: Aquisição de patinete elétrico, destinado à realização de campanha de incentivo ao pagamento dos tributos municipais, especialmente do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora da Dispensa Eletrônica nº 01/2026 – ITEM 02.

Valor Global: R\$ 3.267,96 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, ou até o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: Francis Correia Barros de Araújo, pelo Contratante, e Marcos Lopes Leão Junior, pela Contratada e Roberto Marcolino como demandante.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:19809F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 02/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:
Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).
Beneficiário: Associação Musical Independente.
CPF/CNPJ: 10.778.611/0001-19.
Valor: R\$14.000,00.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:066A2E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
03/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 03/2026
Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).
Beneficiário: Sociedade Musical Professor Vanderlei.

CPF/CNPJ: 12.667.242/0001-12.

Valor: R\$14.000,00.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:D7605D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
04/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 04/2026
Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Coral/Vocal Relluz.

CPF/CNPJ: 56.444.062/0001-47.

Valor: R\$2.000,00.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:55C4CCBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
06/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 06/2026
Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Eryck Tarcisio Santos da Silva.

CPF/CNPJ: 703.979.604-09.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:20FCEF91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
07/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 07/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Joaquim Dias da Silva.

CPF/CNPJ: 294.755.544-91.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:4A4E450E**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 09/2026****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE**

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 09/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Marcela Angélica Lima da Silva.

CPF/CNPJ: 100.198.094-84.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:65B8DC5C**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 10/2026****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE**

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 10/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Petronio Bernardo da Silva Junior.

CPF/CNPJ: 123.427.794-88.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:CA55F8A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 11****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE**

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 11/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Khryslann Pereira da Silva.

CPF/CNPJ: 122.200.424-05.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:823BF8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
13/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 13/2026
Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Márcio Emyliano Mascarenhas Barbosa.

CPF/CNPJ: 089.221.124-50.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:200EB9C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
15/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 15/2026
Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Claudia Bernardo da Silva.

CPF/CNPJ: 088.497.184-89.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de

outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:66D8394A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
17/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 17/2026
Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Nilza Fidelis de Moraes.

CPF/CNPJ: 011.808.024-54.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BB4EB8EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
18/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 18/2026
Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Eliane Farias Balbino.

CPF/CNPJ: 020.683.834-46.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento

de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:C4A2DAE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
19/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 19/2026

Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Josefa Gomes da Rocha

CPF/CNPJ: 210.022.824-20.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:8452E5A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
20/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 20/2026

Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Rúbio José dos Santos Filho.

CPF/CNPJ: 142.394.084-90.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:97B2C1D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
21/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 21/2026

Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).

Beneficiário: Moisés Francisco da Silva Neto.

CPF/CNPJ: 120.109.064-46.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:D0AABD76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
22/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 22/2026

Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).
Beneficiário: Danilo Leopoldino Duarte de Oliveira.
CPF/CNPJ: 079.817.694-69.
Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:29459161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº
12/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 12/2026 Santa Luzia do Norte/AL, 1º de junho de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os parâmetros jurídicos inerentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e com fundamento na legislação municipal vigente, resolve:

Tornar público a celebração de Termo de Premiação Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB, conforme a seguir especificado:

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SECULT/PNAB (Premiação de Agentes e Grupos Culturais).
Beneficiário: Marton Douwe Gonzales da Silva.

CPF/CNPJ: 077.476.564-08.

Valor: R\$1.057,04.

Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 2059 – Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc); Fonte: 1719.00.000 – Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Fundamentos legais: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023; Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

PEDRO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:447B78CE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO
DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)**

A PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ: 12.250.916/0001-89, R CEL LUCENA MARANHÃO, 141, CENTRO, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)**, referente a recuperação da área no antigo

lixão do município nas coordenadas aproximada de Latitude 9°23'27.94"S e Longitude 37° 9'20.43"O.

Publicado por:

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor

Código Identificador:0BA4C954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 05200012/2026)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para solicitação de cotação de preços para compor o processo administrativo que visa à Aquisição de **Uniformes e Fardamentos Diversos**. As empresas interessadas deverão solicitar o formulário de cotação, contendo a descrição completa dos itens, através do email: compras.pms.ipanema@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 01 de maio de 2026.

LUANA SILVA SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:

Luana Silva Santos

Código Identificador:2DA92DC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 05140017/2026)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Aquisição de Nobreak, SEGUNDA CHAMADA**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 08/06/2026 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, a se encerrar às 12h59m59s do dia 08/06/2026 (segunda-feira).

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 01 de junho de 2026.

LUANA SILVA SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:

Luana Silva Santos

Código Identificador:78A25DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 05260005/2026)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à Aquisição de Embalagens para Coleta., conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 08/06/2026 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, a se encerrar às 12h59m59s do dia 08/06/2026 (segunda-feira).

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 01 de junho de 2026.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:BFFAE801

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2026

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 202605040101.01, e considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, o qual opinou pela legalidade da contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a consequente contratação da empresa **34.234.968 ALINE SANTOS PEDROSA PINHEIRO (CHIPOWER – CRONOMETRAGEM ESPORTIVA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.234.968/0001-02.

A contratação tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE CORRIDA DE RUA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, PREMIAÇÃO, HIDRATAÇÃO, LOGÍSTICA OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.**

O valor total da contratação é de **R\$35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)**.

Dessa forma, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, economicidade e eficiência, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

DETERMINO a publicação deste ato para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, aos 1º dias do mês de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7FC65400

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2026

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 202605110008.01, e considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, o qual opinou pela legalidade da contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a consequente contratação da empresa **JOSE NICANOR FILHO, nome fantasia JN PROMOÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.780.037/0001-80.

A contratação tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO, COBERTURA E DIVULGAÇÃO EM RÁDIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.**

O valor total da contratação é de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Dessa forma, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, economicidade e eficiência, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

DETERMINO a publicação deste ato para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, aos 1º dias do mês de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4D79E1AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.**

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 01 de junho de 2026.

Chefe do Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.**

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 01 de junho de 2026.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:524654E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO 1

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 01 de junho de 2026.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:AC391342

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À ARP 09-2025

Processo nº: 003.008.230326

Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 09/2025

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário MSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 41.921.349/0001-43.

Objeto: Primeiro termo aditivo à ATA nº 09/2025, com a empresa MSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Data de Assinatura: 01 de abril de 2026.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e JESSICA DAIANE FEITOSA DA SILVA, pela Fornecedor Beneficiária.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:F41004CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ARTIGO 6º EC 41/2003 E ART. 40, ARTIGO § 5º DA CF (PROFESSOR - DIREITO ADQUIRIDO)

Ato/Portaria IPREVSQ nº 0025/2023

São Luís do Quitunde / AL, em 03 de Abril de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido), em favor do (a) servidor(a) JANE CLEIDE SILVA. O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal nº 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido) a(o) servidor(a) JANE CLEIDE SILVA, portador(a) do RG 687395, SSP/AL, CPF 565.068.054-04, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Classe PADRAO, Nível NIVEL II ESP LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional nº 77, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA FUNDEB, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 5 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal, conforme os documentos do Processo IPREVSQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 018/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

IPREVSQ

Publicado por:

Wildellanne Mendes Lins do Nascimento

Código Identificador:7F2D57BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 09/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de Pneus para atender as demandas do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pelo setor de Licitação com que declarou vencedora do presente certame licitatório a Empresa vencedora: **MAXIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA** (52799081000135) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 no valor total de R\$ 3.197.118,12 (três milhões e cento e noventa e sete mil e cento e dezoito reais e doze centavos).

São Miguel dos Milagres, 01 de junho de 2026

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima

Código Identificador:C4AEC0FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 05/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios de reposição e manutenção para banda fanfara e banda fila harmônica para atender as necessidades da

secretaria de administração do município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pelo setor de Licitação com que declarou vencedora do presente certame licitatório a Empresa vencedora: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME (05607287000136)** com os lotes: 49 no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (52171660000139)** com os lotes: 6, 8, 9 no valor total de R\$ 7.475,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTD (58697352000128)** com os lotes: 5, 20, 22, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51 no valor total de R\$ 8.015,08 (oito mil e quinze reais e oito centavos). **CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA (35046657000174)** com os lotes: 19, 24 no valor total de R\$ 1.664,00 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). **CLAUDINEI TONIETTI EPP (28732430000117)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 52 no valor total de R\$ 43.946,00 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais). **MASCATE PERCUSSÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (57733201000115)** com os lotes: 21, 27 no valor total de R\$ 3.341,40 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

São Miguel dos Milagres, 01 de junho de 2026

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador: A85C5F6B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Pregão Eletrônico n.º 09/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de Pneus para atender as demandas do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresa vencedora: **MAXIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (52799081000135)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 no valor total de R\$ 3.197.118,12 (três milhões e cento e noventa e sete mil e cento e dezoito reais e doze centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 01 de junho de 2026

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador: F2C0BBB3

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios de reposição e manutenção para banda fanfarra e banda fila harmônica para atender as necessidades da secretaria de administração do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresa vencedora: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME(05607287000136)** com os lotes: 49 no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).**AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA(52171660000139)** com os lotes: 6, 8, 9 no valor total de R\$ 7.475,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTD(58697352000128)** com os lotes: 5, 20, 22, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51 no valor total de R\$ 8.015,08 (oito mil e quinze reais e oito centavos).**CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA(35046657000174)** com os lotes: 19, 24 no valor total de R\$ 1.664,00 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).**CLAUDINEI TONIETTI EPP(28732430000117)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 52 no valor total de R\$ 43.946,00 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais).**MASCATE PERCUSSÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA(57733201000115)** com os lotes: 21, 27 no valor total de R\$ 3.341,40 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 01 de junho de 2026

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador: 2044FBCE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (ELETRODOMÉSTICOS)**

Pregão Eletrônico Nº 09/2026 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de junho de 2026, às 08h, (Horário de Brasília) <https://bnc.org.br>

São Sebastião - AL, 01 de junho de 2026.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador: 08DF9C19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL)**

Pregão Eletrônico Nº 10/2026 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de junho de 2026, às 10h, (Horário de Brasília) <https://bnc.org.br>

São Sebastião - AL, 01 de junho de 2026.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9BA1EBED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 01060008/2026

Pregão Eletrônico nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo Van-Diesel, destinado a atender às necessidades das Equipes de Saúde da Família.

O Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira – AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do presente processo licitatório. Assim sendo, ADJUDICO o objeto da licitação e HOMOLOGO o seu resultado em favor da empresa Societé Comércio De Veículos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.987.662/0001-89, declarada vencedora do certame, pelo valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 01 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2A400C07

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 01060007/2026

Pregão Eletrônico nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo ambulância Tipo A, simples remoção, novo, zero quilômetro e equipado, ao atendimento de urgência e emergência, no Município de Senador Rui Palmeira - AL.

O Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira – AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do presente processo licitatório. Assim sendo, ADJUDICO o objeto da licitação e HOMOLOGO o seu resultado em favor da empresa Renovo Motors Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, declarada vencedora do certame, pelo valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e e dezoito mil reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 01 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CBA377E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

FORNECEDORA REGISTRADA SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.013/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**. Data de Assinatura: 19 de maio de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de maio de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:21404FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a prestação de serviço de ABERTURA DE PORTARIA PARA PAGAMENTO DE MULTA VEICULAR exercendo todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:

I – José Valmir dos Santos, CPF nº ###.477.9##-## e matrícula nº 1796– Gestor representante da Secretaria Municipal de Segurança;

II – Edilson Lucio de Lima, CPF nº ###.508.0##-## e matrícula nº 304310437 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Segurança;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 01 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **José Valmir dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Edilson Lucio de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:54A73B98

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 26/2026

DESPACHO

Processo nº 05070006/2026.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 26/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 26/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de dedetização das Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATADO: VECTOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ nº 33.710.330/0001-20.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 01 de junho de 2026

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:4D9452FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21267/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21267/2024

Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 21267/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arapiraca e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, com CNPJ nº 06.121.325/0001-09**, A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de aplicação de reajuste anual de preços, em conformidade com a legislação vigente, especialmente nos termos da Lei nº 10.192/2001, que estabelece a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para atualização monetária.

O reajuste tem por finalidade a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, adotando-se, para tanto, a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice de correção.

Nesse contexto, registra-se que o valor unitário da bombona foi reajustado de R\$105,09 (cento e cinco reais e nove centavos) para R\$109,01 (cento e nove reais e um centavo), conforme aplicação do índice correspondente ao período.

Destaca-se, ainda, que o valor total do contrato possui natureza estimativa, de modo que a presente atualização não implica, necessariamente, acréscimo ao valor global contratado, mas tão somente a recomposição do valor unitário, conforme a efetiva demanda e execução contratual.

Desta forma a descrição do objeto, descrita na cláusula primeira, que decorre sobre o valor unitário da bombona, passarão a ser:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL.

1.2. A discriminação do item é mostrada logo abaixo:

Item	Descrição	UNI de MED	QNT/ MÊS	QNT. 12 MESES	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de materiais dos grupos de resíduos sólidos e /ou líquidos gerados pelos serviços de atendimento à saúde animal agrupados em A, B e E, conforme Resolução nº 358 de 29 de abril de 2025 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004, inclusive determinações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Bombona de 200 (duzentos) litros devidamente identificada e confeccionada em polietileno de alta densidade, revestida internamente com saco plástico.	Bombona	350	4.200	R\$105,09	R\$ 441.378,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital de Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL.

1.2. A discriminação do item é mostrada logo abaixo:

Item	Descrição	UNI de MED	QNT/ MÊS	QNT. 12 MESES	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de materiais dos grupos de resíduos sólidos e /ou líquidos gerados pelos serviços de atendimento à saúde animal agrupados em A, B e E, conforme Resolução nº 358 de 29 de abril de 2025 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004, inclusive determinações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Bombona de 200 (duzentos) litros devidamente identificada e confeccionada em polietileno de alta densidade, revestida internamente com saco plástico.	Bombona	350	4.200	R\$109,01	R\$ 457.842,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transição:

1.3.1. O Termo de Referência;

- 1.3.2. O Edital de Licitação;
 1.3.3. A Proposta do contratado
 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Arapiraca, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Gean Fábio Carvalho de Oliveira
 Código Identificador: B11B18AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301.001/2025 E À SUA PUBLICAÇÃO

O Departamento de Contratos e Convênios do Município de Marechal Deodoro/AL torna público que, por ocasião da formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0301.001/2025**, expedido em 19 de dezembro de 2025, bem como de sua publicação na edição nº 2713, de 30 de dezembro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, verificou-se erro material na numeração e disposição das cláusulas contratuais, razão pela qual se procede à presente errata para fins de correção formal.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo Aditivo e do Contrato originário.

I – DA CORREÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 [...]

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II – DA CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

A presente renovação tem como objeto a prorrogação de prazo do serviço de fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Com base na prorrogação de prazo, os quantitativos e valores ficarão conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, FORNECIDO EM BOTTIÃO, DE 13KG, CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVERA SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR	ULTRAGAZ/ PETROBRAS	UNIDADE	1.510	R\$ 110,00	R\$ 151.360,00
02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO, CILINDRO COM 45KG. CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVERA SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	ULTRAGAZ/ PETROBRAS	UNIDADE	470	R\$ 500,00	R\$ 235.000,00
05	RECARGA DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO, CILINDRO COM 45KG. CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVERA SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. (COTA RESERVADA)	ULTRAGAZ/ PETROBRAS	UNIDADE	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00

Nesse contexto, o valor do Contrato fica firmado em **R\$ 398.360,00 (Trezentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**Leia-se:****CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Marechal Deodoro/AL, 01 de junho de 2026.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Wanessa Maria da Silva
Código Identificador:8E74CF21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANÁLISE MÉRITO E HOMOLOGAÇÃO DE APROVADOS

PROTOCOLO Nº: 1000060100022026**PARECER TÉCNICO****ANÁLISE MÉRITO E HOMOLOGAÇÃO DE APROVADOS**

Após realização da análise técnica dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital em referência, constatou-se que os candidatos abaixo relacionados atenderam aos critérios e exigências estabelecidos no instrumento convocatório, estando, portanto, considerados **APROVADOS** na etapa de análise técnica/documental.

A comissão responsável procedeu à conferência das informações cadastrais, documentação pessoal e demais requisitos previstos no edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência administrativa.

Dessa forma, ficam homologados os seguintes candidatos aprovados:

Nº	CANDIDATO	CPF (parcial)
1	RUTH SANTOS COSTA	183.xxx.xxx-02
2	JAIR CALIXTO DE ARAÚJO	348.xxx.xxx-53
3	ROBERLAN PEDRO DA SILVA	108.xxx.xxx-02
4	EVERSON FRAZÃO DE AZEVEDO	028.xxx.xxx-48
5	CÍCERO JOÃO DA SILVA	103.xxx.xxx-83
6	IANG MATHUS CALIXTO RIBEIRO	129.xxx.xxx-66
7	FLAVIANA BARROS DE MORAIS	096.xxx.xxx-38
8	MARCIA VALÉRIA DA SILVA	112.xxx.xxx-14
9	ALUIZIO GUILHERME DA SILVA JUNIOR	111.xxx.xxx-45
10	LINCON CARLOS DE LIMA	112.xxx.xxx-35
11	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS SILVA	564.xxx.xxx-97
12	ALEX JOSÉ DA SILVA	090.xxx.xxx-90
13	LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO	043.xxx.xxx-05
14	RONALDO ADRIANO DA SILVA	905.xxx.xxx-68
15	ANA PAULA DA SILVA	912.xxx.xxx-91
16	AGEILTON CLAUDINO DA SILVA	564.xxx.xxx-15
17	EDILSON SALES DA SILVA	077.xxx.xxx-55
18	JOSÉ ANDRÉ VASCONCELOS	086.xxx.xxx-18
19	GABRIEL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	134.xxx.xxx-01
20	JADSON DA SILVA OLIVEIRA	076.xxx.xxx-83
21	NEUBER ARAUJO DA SILVA	083.xxx.xxx-05
22	VICTOR GABRIEL RAMOS CANDIDO	132.xxx.xxx-05
23	JONATHA DOS SANTOS DA SILVA	110.xxx.xxx-88
24	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	494.xxx.xxx-72
25	LINDOJOU DE ALMEIDA MIRANDA	036.xxx.xxx-02
26	MARIA DA GLÓRIA LOPES DE AMORIM	298.xxx.xxx-04
27	GETULIO JOSÉ DA SILVA	022.xxx.xxx-96

Por fim, encaminha-se o presente parecer para conhecimento, publicação e demais providências administrativas cabíveis.

Novo Lino/AL, 01 de junho de 2026.

YANG CARLOS DA SILVA

Secretário De Eventos E Cultura.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:86ADB400

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL 001/2026 - RESULTADO FINAL

EDITAL 001/2026 DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Largo, nos termos que determina o Edital de Chamamento Público 001/2026 Praça Humaitá, torna público o resultado final do Edital de Premiação de Agentes Culturais do Município de Rio Largo com recursos da PNAB (Lei Nº 14.399/2022) conforme detalhamento abaixo.

São considerados aprovados os projetos que receberam nota final igual ou superior a 40 pontos.

A pontuação máxima é de 50 pontos, sem o bônus de pontuação, e 52 com o bônus de pontuação.

São considerados reprovados os projetos que receberam nota final inferior a 40 pontos.

PROPONENTES SELECIONADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	NATUREZA	COTA	NOTA	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL
1º	SÔNIA MARIA DA SILVA LOPES	CPF	-	50	1,5	51,5
2º	MARIA DILMA CIRIACO BARROS	CPF	-	50	1,5	51,5
3º	MARIA FRANCISCA ARAÚJO DOS SANTOS	CPF	PN	50	1,3	51,3
4º	AMANDA SOUSA COSTA	CPF	PN	50	1,3	51,3
5º	CHRISLAYNE CLEMENTE DA SILVA	CPF	PN	50	1,3	51,3
6º	RAYCE KELLI DE MELO TEIXEIRA	CPF	PN	50	1,3	51,3
7º	ANA KAROLINA JUSTINO DA SILVA SANTOS	CNPJ	PN	50	1,2	51,2
8º	WILLIDIANE CONCEIÇÃO DE MOURA	CPF	PN	50	1,2	51,2
9º	EDILANE JANE ACIOLY DA SILVA SANTANA	CPF	-	50	1,2	51,2
10º	SIMONE DE MENDONÇA GUEDES	CPF	PN	50	1,2	51,2
11º	CRISTIANA MONTEIRO DA SILVA	CPF	PN	50	1,2	51,2
12º	JOÃO ROGÉRIO JOAQUIM PEIXOTO	CPF	PN	50	1,2	51,2
13º	MICHELLE ALVES DE ARAÚJO SANTOS	CPF	PCD	50	1,2	51,2
14º	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA	CPF	PN	50	1,2	51,2
15º	JOSÉ DE OLIVEIRA	CPF	PN	50	0,9	50,9
16º	ANA MARIA MESSIAS MOTA	CPF	PN	50	0,8	50,8
17º	EDJANE TIMÓTEO ATAÍDE	CPF	-	50	0,8	50,8
18º	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	CPF	-	50	0,8	50,8
19º	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	CPF	-	50	0,8	50,8
20º	BÁRBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CPF	-	50	0,8	50,8
21º	JOHN CLIVANI GOMES FERREIRA	CPF	PN	50	0,8	50,8
22º	GRUPO RAÍZES EM MOVIMENTO	SEM CNPJ	PN	50	0,8	50,8
23º	ALEXSANDRA SILVA DE AQUINO	CPF	-	50	0,5	50,5
24º	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	CPF	-	50	0,5	50,5
25º	CYEWERTON SOARES DOS SANTOS	CPF	PN	50	0,5	50,5
26º	GENERSON FERREIRA DA SILVA	CPF	PN	50	0,4	50,4
27º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS EM AÇÃO	CNPJ	-	50	0,3	50,3
28º	ASSOCIAÇÃO AEROARTES	SEM CNPJ	-	50	0,2	50,2
29º	FABIANA MONTEIRO DE LIMA	CPF	PN	49	1,0	50
30º	JULIANA ANDRESSA CÂNDIDO DOS SANTOS ROCHA	CPF	-	50	-	50
31º	NEUSA ALVES DO NASCIMENTO	CPF	-	48	1,5	49,5
32º	MARIA GERONICE DOS SANTOS	CPF	PN	48	1,5	49,5
33º	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	CPF	-	49	0,5	49,5
34º	MYRELLA MARIA DA SILVA LOPES	CPF	PN	48	1,3	49,3
35º	JOSIANE PEREIRA ROSAS	CPF	PN	48	1,0	49
36º	DEIMMY DE OLIVEIRA SILVA ALVES	CPF	PN	48	1,0	49
37º	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	CNPJ	PN	48	0,9	48,9
38º	JOSÉ DE MELO FILHO	CPF	-	48	0,8	48,8
39º	LILIANA DOS SANTOS LUCENA	CPF	-	48	0,8	48,8
40º	ANNE MEYRIELE DA SILVA LIMA	CPF	PN	48	0,8	48,8
41º	RAYSSA PEREIRA DA SILVA	CPF	-	48	0,8	48,8
42º	LEONARDO PEDRO DA SILVA	CPF	PN	48	0,8	48,8
43º	ESPAÇO CULTURAL DUDUELETROCAR E AMIGOS	SEM CNPJ	-	48	0,8	48,8
44º	MARILI MENDONÇA DA SILVA	CPF	PN	48	0,5	48,5
45º	FÁBIO AROLDO DE LIMA FARIAS	CPF	PN	48	0,5	48,5
46º	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	CPF	PCD	48	0,5	48,5
47º	ERISVALDO CORREIA DA SILVA	CPF	-	48	0,5	48,5
48º	ROSIMEIRE GOMES DA PENHA	CPF	-	47	1,4	48,4
49º	WAGNER SANTOS DA SILVA	CPF	PN	48	0,3	48,3
50º	ALÍCIA POLIANA FERREIRA	CPF	PN	47	1,2	48,2
51º	EDILEUZA ALEXANDRE DOS SANTOS	CPF	PN	47	1,0	48
52º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	CPF	-	47	1,0	48
53º	ELIVÂNIA MARIA CORREIA	CPF	PN	47	1,0	48
54º	ILKA DA SILVA	CPF	-	47	1,0	48
55º	VÂNIA MARIA LOPES	CPF	-	47	1,0	48
56º	AUDINETE HERMENEGILDO DA SILVA	CPF	PN	47	0,8	47,8
57º	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	CPF	PN	47	0,8	47,8
58º	CRISTINA PEREIRA DA SILVA MELO	CPF	PN	47	0,8	47,8

COTA PESSOA NEGRA

	PROPONENTE	NATUREZA	COTA	NOTA	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL
1º	LUCAS CALHEIROS DOS SANTOS	CPF	PN	47	0,4	47,4
2º	LUCIANA DA SILVA	CPF	PN	46	1,0	47
3º	DARLISSON ANDRÉ DA SILVA ROCHA	CPF	PN	46	0,3	46,3
4º	CLAUDINETE FERNANDE DE CASTRO NUNES	CPF	PN	45	1,0	46
5º	JOSÉ ELOI DO SANTOS	CPF	PN	45	1,0	46
6º	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	CPF	PN	46	-	46
7º	LUCAS FELIPE RODRIGUES DA COSTA	CPF	PN	45	0,8	45,8
8º	JOSÉ UBIRAJARA GOMES DA SILVA JÚNIOR	CPF	PN	45	0,8	45,8
9º	JOSEILTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	CPF	PN	45	0,4	45,4
10º	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	CPF	PN	45	0,3	45,3
11º	ELYSSA MALENNE MARTINS DA SILVA	CPF	PN	44	1,3	45,3
12º	ELINEIA CORREIA DO NASCIMENTO	CPF	PN	44	1,0	45
13º	VALDERICE CÂNDIDO CORREIRA	CPF	PN	44	1,0	45
14º	SILVANA MADALENA FEITOSA DOS SANTOS	CPF	PN	43	1,5	44,5
15º	LAURO FERNANDO MARTINS FRANCELINO	CPF	PN	43	0,5	43,5
16º	IVANETE PEDRO DOS SANTOS	CPF	PN	40	1,5	41,5
17º	MARIA MADALENA DA SILVA	CPF	PN	40	1,0	41
18º	GRAZIELE CAVALCANTE DOS SANTOS	CPF	PN	40	0,8	40,8

COTA PESSOA INDÍGENA

	PROPONENTE	NATUREZA	COTA	NOTA	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL
1º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CPF	PI	47	1,0	48

DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL, REMANEJAMENTO DE COTAS, SETE VAGAS DA COTA PESSOA INDÍGENA NÃO PREENCHIDAS SERÃO DESTINADAS PARA OUTRA COTA

COTA PCD

	PROPONENTE	NATUREZA	COTA	NOTA	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL
1º	EDUARDO JORGE ACIOLY DA SILVA	CPF	PCD	42	0,5	42,5
2º	JOSÉ RAMIRO MAURÍCIO DA SILVA	CPF	PCD	41	0,3	41,3
3º	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE MELLO	CPF	PCD	40	1,0	41

DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL, REMANEJAMENTO DE COTAS, UMA VAGA DA COTA PCD NÃO PREENCHIDA SERÁ DESTINADA PARA OUTRA COTA

COTA AGENTES CULTURAIS TERRITÓRIO RURAIS, ASSENTAMENTOS E ACAMPAMENTOS**NÃO HOUE PROPONENTES SELECIONADOS**

DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL, REMANEJAMENTO DE COTAS, AS 4 VAGAS DA COTA TERRITÓRIO RURAIS SERÃO DESTINADAS PARA OUTRA COTA

PROponentes APROVADOS**SUPLENTEs****AMPLA CONCORRÊNCIA**

	PROPONENTE	NATUREZA	COTA	NOTA	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL
1º	JERLON PEREIRA DOS SANTOS	CPF	-	47	0,4	47,4
2º	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO ALVES	CPF	-	46	1,3	47,3
3º	DAMIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	CPF	-	46	1,0	47
4º	JURANDIR AVELINO DE ARAUJO	CPF	-	46	1,0	47
5º	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DOS SANTOS	CPF	-	46	0,8	46,8
6º	JADIELSON AMORIM TAVARES	CPF	-	46	0,5	46,5
7º	CÉSAR HENRIQUE DE SOUZA BARROS	CPF	-	46	0,3	46,3
8º	GENEDIR GOMES DA SILVA	CPF	-	45	1,3	46,3
9º	DÉBORA DARCY DA SILVA	CPF	-	45	0,8	45,8
10º	JEAN PEREIRA DOS SANTOS	CPF	-	45	0,4	45,4
11º	PEDRO FELIPE FRANCISCO DA SILVA	CPF	-	45	0,3	45,3
12º	UEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	-	44	0,8	44,8
13º	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	CPF	-	44	0,5	44,5
14º	JANAÍNA MACENA ROSAS	CPF	-	44	0,5	44,5
15º	JOSÉ MARCOS CAETANO DA SILVA	CPF	-	43	0,3	43,3
16º	ISRAEL SILVA DE MELO	CPF	-	43	0,3	43,3
17º	MICHEL ANDRADE GUILHERMINO LIMA	CPF	-	43	0,3	43,3
18º	MAURO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	CPF	-	42	0,9	42,9
19º	THIAGO JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVEIRA	CPF	-	42	0,5	42,5
20º	PATRICIA LINS DE MOURA SILVA	CPF	-	42	0,3	42,3
21º	GERMANO PEREIRA DA SILVA	CPF	-	42	0,3	42,3
22º	ANDERSON ANTÔNIO ALVES DA SILVA	CPF	-	41	1,0	42
23º	QUITÉRIA NASCIMENTO EUGÊNIO DOS SANTOS	CPF	-	40	1,5	41,5
24º	KELLYSON CLEYSON RODRIGUES SILVA	CPF	-	41	0,3	41,3
25º	JOSENILDA CÂNDIDO DOS SANTOS	CPF	-	40	1,3	41,3
26º	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	CPF	-	40	0,3	41,3
27º	JUCIENE MARIA DA SILVA PEREIRA MATIAS	CPF	-	40	1,0	41
28º	EDILENE MARIA DA SILVA	CPF	-	40	1,0	41
29º	ADRIANA ROSENDO DOS SANTOS	CPF	-	40	1,0	41
30º	MARLI PEREIRA DA SILVA	CPF	-	40	0,9	40,9
31º	VILMA MARINHO DA SILVA	CPF	-	40	0,8	40,8
32º	ROMERO SILVA DE TORRES	CPF	-	40	0,5	40,5
33º	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	CPF	-	40	0,5	40,5
34º	SEBASTIÃO ALVES	CPF	-	40	0,5	40,5
35º	SÉRGIO ALEX HERCULANO DE OLIVEIRA	CPF	-	40	0,4	40,4
36º	WILLIANS ALONSO JACINTO DE MOUTA	CPF	-	40	0,4	40,4
37º	ALLEXIA RAYANE FRAGOSO DE OLIVEIRA	CPF	-	40	0,3	40,3

COTA PESSOA NEGRA

	PROPONENTE	NATUREZA	COTA	NOTA	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL
1º	JOSÉ CARLOS FRAGOSO DA SILVA	CPF	PN	40	0,5	40,5
2º	MARIA ESTER MOREIRA DE MORAIS	CPF	PN	39	1,0	40

PROPOSTANTES DESCLASSIFICADOS

(NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 40 PONTOS)

	PROPONENTE	NATUREZA	COTA	NOTA	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL
1	MARINEIDE ROSENDO DE ARAÚJO	CPF	-	39	0,8	39,8
2	RANY EVELEN DE OLIVEIRA SANTOS	CPF	-	37	0,7	37,7
3	VICTÓRIA ALEXYA SOUZA DE OLIVEIRA	CPF	-	36	0,8	36,8
4	NELSON FIRMINO DA SILVA	CPF	-	36	0,5	36,5
5	QUADRILHA JUNINA FLOR DE MANDACARU	SEM CNPJ	PN	36	0,3	36,3
6	FÁBIO LUCAS MOURA DOS SANTOS	CPF	PN	35	0,8	35,8
7	JOSÉ JACKSON VIANA OLIVEIRA	CPF	-	35	0,5	35,4
9	ADRIELE GALDINO FELICIANO	CPF	-	35	0,3	35,3
9	JAQUELINE CALDAS BELO	CPF	-	34	0,8	34,8
10	LAUDICEIA BARBOSA TENÓRIO DE OLIVEIRA	CPF	-	34	0,7	34,7
11	EVA MONIQUE DE OLIVEIRA	CPF	PN	34	0,7	34,7
12	BRUNA RANIELLE LOES GUIMARÃES	CPF	-	31	0,8	31,8
13	LUCAS MATEUS DA SILVA SANTOS	CPF	-	30	0,3	30,3
14	SÓSTIMO VIEIRA DA SILVA	CPF	-	28	0,5	28,5
15	LÚIS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	CPF	PN	28	0,4	28,4
16	EDVALDO MANOEL DA SILVA	CPF	CT	27	0,5	27,5
17	ANTÔNIA TIMOTÉO DA SILVA	CPF	-	26	1,0	27
18	JONAS FRANCISCO DA SILVA	CPF	-	26	0,3	26,3
19	SUELI DA SILVA REGO	CPF	-	25	1,0	26
20	GISELI DE SOUZA	CPF	-	25	0,3	25,3
21	MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	CPF	-	25	0,2	25,2
22	IRANILDO DE SANTANA SILVA	CPF	-	22	0,3	22,3
23	IVALDO FIRMINO DA SILVA	CPF	-	21	0,5	21,5
24	LUAN VICTOR DOS SANTOS	CPF	PN	21	0,3	21,3
25	MARIA SOCORRO BISPO DE LIMA	CPF	CT	20	1,0	21
26	MARILÉIA BRITO IVO	CPF	CT	20	1,0	21
27	IOLANDA KARINA DOS SANTOS	CPF	CT	20	0,8	20,8
28	SIMONE MARIA DE FRANÇA	CPF	CT	20	0,8	20,8
29	NATÁLIA CABRAL DOS SANTOS	CPF	CT	20	0,8	20,8
30	NATÂNIA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	CPF	CT	20	0,8	20,8
31	DÉBORA KELLY DOS SANTOS MONTEIRO	CPF	CT	20	0,7	20,7
32	GRUPO MUZENZA CAPOEIRA	SEM CNPJ	-	20	0,5	20,5
33	WELLINGTON VIEIRA DIAS	CPF	PN	20	0,3	20,3
34	VANUZA MARIA DA CONCEIÇÃO BERTO	CPF	CT	15	0,8	15,8
35	ALAN ROBERTO DIAS GOMES	CPF	-	15	0,3	15,3
36	MARIA REJANE DOS SANTOS	CPF	-	15	0,2	15,2
37	MANOEL NUNES	CPF	CT	12	0,5	12,5
38	MARIA APARECIDA DA SILVA	CPF	CT	11	0,8	11,8
39	MARIA JOSÉ CARMO DOS SANTOS	CPF	PN	10	0,9	10,9
40	RICARDO LENILSON FARIAS DA SILVA	CPF	-	10	0,5	10,5
41	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	CPF	PN	5	1,0	6
42	GENERSON FERREIRA DA SILVA	CNPJ	PN	-	-	-
43	ALISSON FERREIRA DOS SANTOS	CPF	PN	-	-	-

Rio Largo, 2 de junho de 2026

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO

Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:3EE015B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 047/2026

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM USO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

ARP Nº 134/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
07	Balança Antropométrica - Balança eletrônica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal líquido de fácil leitura, plataforma de aço carbono 1020, piso de borracha antiderrapante. Garantia de, no mínimo, 01 ano; Assistência técnica local; certificado de aferição pelo INMETRO; Alimentação elétrica de 220V-60Hz.	Unidades	30		

ARP Nº 135/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
51	Monitor Multiparâmetros: Pré-configurado ou modular com capacidade de expansão de parâmetros por Inclusão de módulos pelo usuário; com alça para Transporte; tela integrada, colorida, de no mínimo 12 polegadas, sensível ao toque; deve possuir parâmetros para monitoração de ECG, Frequência Respiratória, SpO2, Pressão Não Invasiva e Temperatura; Bateria com autonomia mínima de 120 minutos; Controles com os seguintes acessos rápidos: liga/desliga, tendências, silenciador de alarme, start/stop de PNI. Tela: software em português; deve apresentar no mínimo 5 parâmetros numéricos simultâneos com visualização de no Mínimo 10 curvas simultâneas, demonstrar a hora e data atual e status da bateria; deve permitir a utilização da tela com algarismos grandes para fácil leitura à distância.; possibilitar as seguintes velocidades de varredura no ECG: 12,5, 25 mm/s e 50mm/s; as tendências devem apresentar informações das últimas 120 horas em forma de gráfico e tabela; Registrador térmico de dois canais embutido no equipamento. ECG: com 3, 7 e 12 derivações de ECG, ajuste da velocidade do traçado e sensibilidade. Proteção contra descarga de energia de desfibrilador. Reconhecimento, alarme e possibilidade de revisão posterior de pelo menos 16 tipos de arritmias, análise de segmento ST e detecção de Marcapasso. Respiração (impedância): leitura de frequência respiratória de no mínimo 6 a 150 rpm. Oximetria de pulso deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%, com resolução da Saturação de 1% e frequência de pulso de 20 a 250 bpm; Monitoração de pressão não invasiva: Deve possuir método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração de 25 a 250mmHg, pressão máxima de insuflação do manguito: conformidade com ABNT NBR IEC 80601- 2-30-2014, deve permitir mensuração manual e automática com intervalos de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120 e 360min; Deve permitir revisão de tendências de todos os parâmetros (gráficos e numéricos) de 1 a 120h, armazenamento de até 200 eventos, deve permitir análises de 16 tipos de arritmias, seguimento ST, deve permitir Tabela de Cálculo e Titulações (medicamento, hemodinâmico, oxigenação, ventilação, etc.); Deve possuir portas de comunicação: Vídeo VGA, Rede (RJ-45), USB e RS-232; Deve ser compatível com protocolo HL7; Especificações: Tensão de entrada: 100 a 240v automático; Garantia mínima de 12 meses para equipamento a acessórios; Acessórios: necessários para o perfeito funcionamento do ECG, PNI e SpO2 e Temperatura, adultos e pediátricos; Com capacidade de expansão futura de parâmetros por inclusão de módulos, já disponíveis comercialmente através de comprovação no manual da ANVISA. Capnografia Mainstream, Sidestream de baixo fluxo (sem armadilha de água), Nível de Consciência, Análise de Gases Anestésicos e EEG. Bateria recarregável interna e substituível pelo usuário por Portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com Ferramentas e expando o interior do mesmo, não serão aceitos módulos externos de bateria. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA.	Unidades	12		

ARP Nº 138/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
50	Monitor de sinais vitais- Equipamento com tela de 6 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão "fulldisclosure; deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto a falhas e duvidas em todos os parâmetros. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de EtCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtorácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP:1 canal; mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%. Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e Capnografia Mainstream e possibilidade futura de Débito Cardíaco. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.	Unidades	5		
56	Nebulizador Portátil – Nebulizador portátil, modelo clínico, com alça para transporte, capacidade de nebulização simultânea para até 04 (quatro) pacientes, compressor tipo diafragma, auto lubrificado, vazão livre a partir de 7,5 L/min.; Compressão de até 40 L, mínima de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando circuito de nebulização não estiver	Unidades	50		

	conectado, capacidade de funcionar com 1,2,3, ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor 220v ou bivolt.				
58	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio e Otoscópio, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui conveniente clip de bolso que proporciona ser fixado no bolso, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA, comprimento total: 16 cm, peso total: 65g.	Unidades	30		
59	Otoscópio - Com cabo em aço inoxidável AISI 304, para pilhas médias comuns, cabeçote para espelhos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espelhos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espelhos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espelhos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espelhos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espelhos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espelhos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento.	Unidades	100		
79	Monitor Multiparâmetros: Pré-configurado ou modular com capacidade de expansão de parâmetros por Inclusão de módulos pelo usuário; com alça para Transporte; tela integrada, colorida, de no mínimo 12 polegadas, sensível ao toque; deve possuir parâmetros para monitoração de ECG, Frequência Respiratória, SpO2, Pressão Não Invasiva e Temperatura; Bateria com autonomia mínima de 120 minutos; Controles com os seguintes acessos rápidos: liga/desliga, tendências, silenciador de alarme, start/stop de PNI. Tela: software em português; deve apresentar no mínimo 5 parâmetros numéricos simultâneos com visualização de no mínimo 10 curvas simultâneas, demonstrar a hora e data atual e status da bateria; Deve permitir a utilização da tela com algarismos grandes para fácil leitura à distância.; possibilitar as seguintes velocidades de varredura no ECG: 12,5, 25 mm/s e 50mm/s; as tendências devem apresentar informações das últimas 120 horas em forma de gráfico e tabela; Registrador térmico de dois canais embutido no equipamento. ECG: com 3, 7 e 12 derivações de ECG, ajuste da velocidade do traçado e sensibilidade. Proteção contra descarga de energia de desfibrilador. Reconhecimento, alarme e possibilidade de revisão posterior de pelo menos 16 tipos de arritmias, análise de segmento ST e detecção de Marcapasso. Respiração (impedância): leitura de frequência respiratória de no mínimo 6 a 150 rpm. Oximetria de pulso deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%, com resolução da Saturação de 1% e frequência de pulso de 20 a 250 bpm; Monitoração de pressão não invasiva: Deve possuir método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração de 25 a 250mmhg, pressão máxima de insuflação do manguito; conformidade com ABNT NBR IEC 80601-2-30-2014, deve permitir mensuração manual e automática com intervalos de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120 e 360min; Deve permitir revisão de tendências de todos os parâmetros (gráficos e numéricos) de 1 a 120h, armazenamento de até 200 eventos, deve permitir análises de 16 tipos de arritmias, seguimento ST, deve permitir Tabela de Cálculo e Titulações (medicamento, hemodinâmico, oxigenação, ventilação, etc.); Deve possuir portas de comunicação: Vídeo VGA, Rede (RJ-45), USB e RS-232; Deve ser compatível com protocolo HL7; Especificações: Tensão de entrada: 100 a 240v automático; Garantia mínima de 12 meses para equipamento e acessórios; Acessórios: necessários para o perfeito funcionamento do ECG, PNI e SpO2 e Temperatura, adultos e pediátricos; Com capacidade de expansão futura de parâmetros por inclusão de módulos, já disponíveis comercialmente através de comprovação no manual da ANVISA, Capnografia Mainstream, Sidestream de baixo fluxo (sem armadilha de água), Nível de Consciência, Análise de Gases Anestésicos e EEG. Bateria recarregável interna e substituível pelo usuário por Portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com Ferramentas e expondo o interior do mesmo, não serão aceitos módulos externos de bateria. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Cota reservada para MPE'S do item 51.	Unidades	3		

ARP Nº 140/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
05	Autoclave Horizontal 30 Litros - Câmaras de esterilização em aço inox AISI 304, 30 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Item para ampla concorrência.	Unidades	12		
73	Autoclave Horizontal 30 Litros - Câmaras de esterilização em aço inox AISI 304, 30 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Cota reservada para MPE'S do item 05.	Unidades	3		

Nº 143/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Andador Ortopédico Em Alumínio - adulto -regulável - dimensões: altura: Max. 94cm / min.72 cm largura: max. 55cm / min. 49cm.	Unidades	50		
11	Braçadeira Para Medicação - Braçadeira para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatins em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1.20 mm, altura regulável, hasta telescópica em tubos de aço de 5/8 x 1.20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável AISI 304. Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.	Unidades	50		
12	Cadeira De Roda Para Adulto Obeso - Cadeira de roda em aço, dobrável, com apoio para os pés e panturrilhas com regulagem de comprimento e altura, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em courvim, apoio para as mãos na traseira (manopla), estrutura em aço tubular redondo, com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneu de borracha maciço, suporta até 130 kg, com largura do assento em aproximadamente de 41 cm e largura de roda a roda em aproximadamente 65 cm. Assistência técnica local comprovada e	Unidades	20		

	garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação.				
21	Carro Para Curativo 1 - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável nº 20 – padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm.	Unidades	30		
28	Escada 2 Degraus em Aço - Estrutura construída em tubos inoxidável AISI 304 7/8". Dois degraus com chapa em aço inox com piso antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).	Unidades	80		
29	Esfigmomanômetro Adulto - Esfigmomanômetro tamanho adulto, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	Unidades	120		
32	Esfigmomanômetro Pediátrico - Esfigmomanômetro tamanho pediátrico, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fechamento através de velcro, confeccionado em tecido antialérgico, impermeável, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30		
37	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológico – Foco vertical com haste superior flexível, cromada, com lâmpada em LED dicróico, haste do tubo inferior e base em aço inoxidável AISI 304, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Apresentar Manual e Catálogo em português, bem como, assistência técnica local, Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.	Unidades	30		
39	Lanterna clínica - Lanterna para avaliação clínica, com lâmpada halógena, alimentada por duas pilhas tipo palito ou pequena, corpo externo metálico, protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga.	Unidades	100		
43	Mesa auxiliar Hospitalar - Mesa construída em estrutura de tubos de aço redondo inoxidável AISI 304, tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem rodízios com dimensões aproximadas de: 0,40 x 0,40 x 0,80 m.	Unidades	30		
46	Mesa mayo - Mesa mayo, totalmente construída em aço inoxidável AISI 304, com 03 pés, sendo 02 com rodízios de 2" (polegadas) e 1 com ponteira de borracha antiderrapante, regulagem de altura de 80 a 110 cm e medidas da bandeja aproximadas de 49 x 33 x 1,5cm	Unidades	50		
48	Mesa Para Exame Ginecológico - Mesa para exame ginecológico com leito inoxidável AISI 304, dividido em três seções, sendo 01 fixa e 02 com movimento angular (dorso, assento e perneira). Estrutura tubular em aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro, ou seção equivalente. Pés protegidos com ponteiros de borracha. Com balde e gaveta em aço inoxidável. Par de estribos de altura regulável, com estrutura em aço inoxidável e perneira revestida em poliuretano injetado. Capacidade mínima para suportar peso de 200 kg e com dimensões aproximadas de 1,80 m (comprimento) x 0,60 (largura) x 0,80 (altura). Acessórios: colchonete em poliuretano injetado, dividido em 03 partes de acordo com as partes da mesa, com sistema de encaixe para fixação ao leito.	Unidades	25		
55	Nebulizador Inalador - Inalador de ar comprimido, compacto de fácil manuseio, com máscara adulto e infantil. Especificações técnicas mínimas: Tensão sendo bivolt 127/220 (VCA), frequência de 60Hz, consumo de 80W, potência de 200VA, ruído de 60 dBA, taxa máx. de nebulização de 0,40ml/min aproximadamente. Sistema de Pistão. Dimensões da embalagem a partir de C = 23,0 cm; L = 17,0 cm; A = 16,0cm e peso total a partir de 1,7 kg. Item para ampla concorrência.	Unidades	60		
63	Seladora de mesa 31 cm para papel Grau Cirúrgico – Possui acionamento manual, possui dispositivo de proteção contra curto circuito, confeccionado em aço, Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca, Área para selagem de 310mm, Largura para selagem de 10mm, Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático, Frequência: de 50/60 Hz com Potência máxima de 100 W.	Unidades	60		
66	Suporte de Braço com Braçadeira em Aço Inox – Suporte de braço para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1,20 mm, altura regulável, hasta telescopia em tubos de aço de 5/8 x 1,20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável AISI 304. Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25cm.	Unidades	100		
67	Suporte Hamper - Suporte para saco hamper, em aço inoxidável AISI 304, peso: 4 kg, armação tubular em inox, saco em forte tecido de algodão cru, pés providos de rodízios de 2", capacidade aproximada 150 litros.	Unidades	25		
68	Suporte Para Soro - Suporte para soro, em aço inox AISI 304, base em tubo inox, parte superior (haste) inox com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril, pés providos de rodízios, dimensões externas aproximadas: comprimento:1,62cm, largura: 0,37cm, altura: 0,37cm.	Unidades	250		
80	Nebulizador Inalador - Inalador de ar comprimido, compacto de fácil manuseio, com máscara adulto e infantil. Especificações técnicas mínimas: Tensão sendo bivolt 127/220 (VCA), frequência de 60Hz, consumo de 80W, potência de 200VA, ruído de 60 dBA, taxa máx. de nebulização de 0,40ml/min aproximadamente. Sistema de Pistão. Dimensões da embalagem a partir de C = 23,0 cm; L = 17,0 cm; A = 16,0cm e peso total a partir de 1,7 kg. Cota reservada para MPE'S do item 55.	Unidades	20		
81	Poltrona Reclinável Para Soroterapia - Com Movimentos Simultâneos, Modelo Para Coleta De Sangue E Medicções, Acionados Por Manivela Lateral. Suporte Para Braço em Concha De Material Termoplástico, Estrutura Em Tubo Redondo 1 X 1,50 Mm, Reclinável em 4 Posições. Acompanha 02 Conchas Para Braço Que Pode Ser Colocada Em Ambos Os Lados. Proporcionando Conforto Ao Paciente	Unidades	27		

Com Seus Movimentos. Cota reservada para MPE'S do item 62.

ARP Nº 145/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
18	Cama hospitalar , material: aço inoxidável AISI 304, tipo: elétrica, rodas: rodízios c, freios, capacidade de carga: até 300 kg, tipos de acionamento: controle remoto, componentes: com colchão em espuma D33, cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01: altura regulável, bateria recarregável, características adicionais: trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00x0,90m. Item para ampla concorrência.	Unidades	23		

ARP Nº 147/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
03	Aspirador - Aspirador Cirúrgico, Motor: Bivolt, compacto, em alumínio totalmente isento de óleo; Capacidade de sucção de até 25pol. Hg com regulagem feita através de botão de controle de aspiração; Leitura através de vacuômetro; fluxo de aspiração de 40 litros por minuto; Frasco de 3 ou 5 litros com válvula de segurança anti-transbordamento, aspira líquidos e secreções.	Unidades	10		

ARP Nº 149/2025

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
02	Armário Tipo Vitrine – Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiros de borracha ou plástica; fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca. Item para ampla concorrência.	Unidades			
20	Carro de emergência - Carro de parada - completo emergência hospitalar, altura 118 cm x largura 62 cm x profundidade 46 cm, tolerância +-10mm1 bandeja para desfibrilador, 1 suporte para soro em aço inox com regulagem, 1 tabua de massagem em acrílico, 1 calha com 4 tomadas e cabo 3 mt, 1 suporte para cilindro oxigênio, 4 rodízios giratórios de 100mm 2 c/trava e 2 s/trava, 1 sistema de lacre para todas gavetas, 3 gavetas com altura de 160mm1 gaveta com altura de 310mm. Em aço inoxidável, divisória para medicamentos.	Unidades			
41	Leitos Fawler (Cama Fawler P/ Enfermarias) - Cama fawler, com colchão em espuma D33, cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço quadrado com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi na cor branca, cobertos com painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis e para-choques de borracha; rodas 5", com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg acionados por duas manivelas escamoteáveis em aço inox, com dimensões de 1,90 X 0,80 X0,70. Item para ampla concorrência.	Unidades			
42	Maca Divã para Ambulatório - Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiros de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: Capacidade: 100 Quilos Medidas: 1.80 cm x 0.60 cm x 0.80 cm.	Unidades			
44	Mesa De Cabeceira - Mesa de cabeceira, confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304, com armário e uma gaveta, puxadores cromados, toalha lateral, com tocos de borracha nos pés, dimensões aproximadas de 0,80 x 0,40 x 0,40 m.	Unidades			
45	Mesa ginecológica - estrutura: armação tubular, material leito: chapa aço inox AISI 304, estofado em courvin, tipo movimento: leito 3 peças articuláveis, movimento por cremalheira, acabamento pés: pés c, rodízios e freios, características adicionais: 3 gavetas e 2 portas laterais, material porta-coxa: porta-coxas estofado, dimensões: 1,80 x0,75 x 0,87m.	Unidades			
62	Poltrona Reclinável Para Soroterapia - Com Movimentos Simultâneos, Modelo Para Coleta De Sangue E Medicções, Acionados Por Manivela Lateral, Suporte Para Braço em Concha De Material Termoplástico, Estrutura Em Tubo Redondo 1 X 1,50 Mm, Reclinável em 4 Posições. Acompanha 02 Conchas Para Braço Que Pode Ser Colocada Em Ambos Os Lados. Proporcionando Conforto Ao Paciente Com Seus Movimentos. Item para ampla concorrência.	Unidades			
78	Leitos Fawler (Cama Fawler P/ Enfermarias) - Cama fawler, com colchão em espuma D33, cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço quadrado com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi na cor branca, cobertos com painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis e para-choques de borracha; rodas 5", com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg acionados por duas manivelas escamoteáveis em aço inox, com dimensões de 1,90 X 0,80 X0,70. Cota reservada para MPE'S do item 41.	Unidades			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias uteis, para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS

Responsável pela cotação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9E7A2241

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
LEI Nº 2.131, DE 20 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS REAJUSTES SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – AL, ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N.º 962/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **10%** (dez por cento) os valores das tabelas de grades de vencimentos previstas no anexo III, da Lei Municipal n.º 962, de 26 de dezembro de 2019, na forma desta Lei.

Art. 2º - O vencimento base do Nível I, Classe A, da tabela de grade de vencimento do cargo de **Professor Nível Superior - 20 horas** passará a vigorar no valor de **R\$ 3.108,73** (três mil, cento e oito reais e setenta e três centavos), conforme **Tabela nº 01 do Anexo III**, desta Lei.

Art. 3º - O vencimento base do Nível I, Classe A, da tabela de grade de vencimento do cargo de **Professor Nível Superior - 25 horas** passará a vigorar no valor de **R\$ 3.885,92** (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme **Tabela nº 02 do Anexo III**, desta Lei.

Art. 4º - O vencimento base do Nível I, Classe A, da tabela de grade de vencimento do cargo de **Professor Nível Superior - 40 horas** passará a vigorar no valor de **R\$ 6.217,47** (seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), conforme **Tabela nº 03 do Anexo III**, desta Lei.

Art. 5º - O vencimento base do Nível I, Classe A, da tabela de grade de vencimento do cargo de **Professor Nível Especial do Magistério – Nível Médio - 25 horas**, passará a vigorar, excepcionalmente, de acordo com o Piso Nacional do Magistério, no valor de **R\$ 3.206,64** (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme **Tabela nº 04 do Anexo III**, desta Lei.

Art. 6º - O vencimento base do Nível I, Classe A, da tabela de grade de vencimento do cargo de **Secretário Escolar e Assistente Administrativo Educacional - 40 horas** passará a vigorar no valor de **R\$ 1.895,57** (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme **Tabela nº 05 do Anexo III**, desta Lei.

Art. 7º - O vencimento base do Nível I, Classe A, da tabela de grade de vencimento do cargo de **Auxiliares de Serviços Educacionais - 40 horas** passará a vigorar no valor de **R\$ 1.826,65** (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme **Tabela nº 06 do Anexo III**, desta Lei.

Art. 8º - O vencimento base do Nível I, Classe A, da tabela de grade de vencimento do cargo de **Auxiliares de Serviços Educacionais - Nível Especial - 40 horas** passará a vigorar no valor de **R\$ 1.776,67** (um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme **Tabela nº 07 do Anexo III**, desta Lei.

Art. 9º - As tabelas constantes no **Anexo desta Lei** integram o plano de cargos, carreiras e vencimentos da educação municipal e refletem os valores reajustados nos termos desta norma.

Parágrafo único. O reajuste previsto no art. 1º desta Lei aplica-se, também, aos servidores efetivos integrantes das carreiras da educação que, eventualmente, percebam vencimentos superiores aos valores constantes das tabelas do Anexo III, nos termos do parágrafo único do art. 55 da Lei Municipal n.º 962, de 26 de dezembro de 2019, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, a capacidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Campo Alegre - AL, 20 de maio de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

ANEXO III

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROGRESSÕES 2026												
GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS											TABELA Nº 01
CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR												
NÍVEIS	CLASSES											
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K 30 a 33	L >33
NÍVEL IV - DOUTORADO	R\$ 4.325,79	R\$ 4.455,57	R\$ 4.589,24	R\$ 4.726,91	R\$ 4.868,72	R\$ 5.014,78	R\$ 5.165,22	R\$ 5.320,18	R\$ 5.479,79	R\$ 5.644,18	R\$ 5.813,51	R\$ 5.987,91
NÍVEL III - MESTRADO	R\$ 3.932,54	R\$ 4.050,52	R\$ 4.172,03	R\$ 4.297,19	R\$ 4.426,11	R\$ 4.558,89	R\$ 4.695,66	R\$ 4.836,53	R\$ 4.981,62	R\$ 5.131,07	R\$ 5.285,01	R\$ 5.443,56
NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.419,60	R\$ 3.522,19	R\$ 3.627,85	R\$ 3.736,69	R\$ 3.848,79	R\$ 3.964,25	R\$ 4.083,18	R\$ 4.205,68	R\$ 4.331,85	R\$ 4.461,80	R\$ 4.595,66	R\$ 4.733,53
NÍVEL I - LICENCIATURA	R\$ 3.108,73	R\$ 3.201,99	R\$ 3.298,05	R\$ 3.396,99	R\$ 3.498,90	R\$ 3.603,87	R\$ 3.711,98	R\$ 3.823,34	R\$ 3.938,04	R\$ 4.056,18	R\$ 4.177,87	R\$ 4.303,21

Percentual entre as Classes	3%
Percentual entre os Níveis - I e II	10%
Percentual entre os Níveis - II e III	15%
Percentual entre os Níveis - III e IV	10%

ANEXO III

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROGRESSÕES 2026												
GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS											TABELA Nº 02
CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR												
NÍVEIS	CLASSES											
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K 30 a 33	L >33
NÍVEL IV - DOUTORADO	R\$ 5.407,26	R\$ 5.569,48	R\$ 5.736,57	R\$ 5.908,66	R\$ 6.085,92	R\$ 6.268,50	R\$ 6.456,56	R\$ 6.650,25	R\$ 6.849,76	R\$ 7.055,25	R\$ 7.266,91	R\$ 7.484,92
NÍVEL III - MESTRADO	R\$ 4.915,69	R\$ 5.063,17	R\$ 5.215,06	R\$ 5.371,51	R\$ 5.532,66	R\$ 5.698,64	R\$ 5.869,60	R\$ 6.045,68	R\$ 6.227,05	R\$ 6.413,87	R\$ 6.606,28	R\$ 6.804,47
NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.274,52	R\$ 4.402,75	R\$ 4.534,83	R\$ 4.670,88	R\$ 4.811,01	R\$ 4.955,34	R\$ 5.104,00	R\$ 5.257,12	R\$ 5.414,83	R\$ 5.577,27	R\$ 5.744,59	R\$ 5.916,93
NÍVEL I - LICENCIATURA	R\$ 3.885,92	R\$ 4.002,50	R\$ 4.122,58	R\$ 4.246,25	R\$ 4.373,64	R\$ 4.504,85	R\$ 4.640,00	R\$ 4.779,20	R\$ 4.922,57	R\$ 5.070,25	R\$ 5.222,36	R\$ 5.379,03

Percentual entre as Classes	3%
Percentual entre os Níveis - I e II	10%
Percentual entre os Níveis - II e III	15%
Percentual entre os Níveis - III e IV	10%

ANEXO III

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROGRESSÕES 2026												
GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											TABELA Nº 03
CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR												
NÍVEIS	CLASSES											
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K 30 a 33	L >33
NÍVEL IV - DOUTORADO	R\$ 8.651,61	R\$ 8.911,15	R\$ 9.178,49	R\$ 9.453,84	R\$ 9.737,46	R\$ 10.029,58	R\$ 10.330,47	R\$ 10.640,38	R\$ 10.959,60	R\$ 11.288,38	R\$ 11.627,03	R\$ 11.975,85
NÍVEL III - MESTRADO	R\$ 7.865,10	R\$ 8.101,05	R\$ 8.344,08	R\$ 8.594,40	R\$ 8.852,23	R\$ 9.117,80	R\$ 9.391,34	R\$ 9.673,08	R\$ 9.963,27	R\$ 10.262,17	R\$ 10.570,03	R\$ 10.887,13
NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 6.839,21	R\$ 7.044,39	R\$ 7.255,72	R\$ 7.473,39	R\$ 7.697,60	R\$ 7.928,52	R\$ 8.166,38	R\$ 8.411,37	R\$ 8.663,71	R\$ 8.923,62	R\$ 9.191,33	R\$ 9.467,07
NÍVEL I - LICENCIATURA	R\$ 6.217,47	R\$ 6.403,99	R\$ 6.596,11	R\$ 6.793,99	R\$ 6.997,81	R\$ 7.207,75	R\$ 7.423,98	R\$ 7.646,70	R\$ 7.876,10	R\$ 8.112,38	R\$ 8.355,76	R\$ 8.606,43

Percentual entre as Classes	3%
Percentual entre os Níveis - I e II	10%
Percentual entre os Níveis - II e III	15%
Percentual entre os Níveis - III e IV	10%

ANEXO III

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROGRESSÕES 2026												
GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS											TABELA Nº 04
CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO - "ESPECIAL"												
NÍVEIS	CLASSES											
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K 30 a 33	L >33
NÍVEL ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	R\$ 3.206,64	R\$ 3.302,84	R\$ 3.401,92	R\$ 3.503,98	R\$ 3.609,10	R\$ 3.717,37	R\$ 3.828,90	R\$ 3.943,76	R\$ 4.062,08	R\$ 4.183,94	R\$ 4.309,46	R\$ 4.438,74

Percentual entre as Classes	3%
-----------------------------	----

ANEXO III

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROGRESSÕES 2026												
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA Nº 05
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL												
NÍVEIS	CLASSES											
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K 30 a 33	L >33
NÍVEL IV - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.757,58	R\$ 2.840,31	R\$ 2.925,52	R\$ 3.013,28	R\$ 3.103,68	R\$ 3.196,79	R\$ 3.292,70	R\$ 3.391,48	R\$ 3.493,22	R\$ 3.598,02	R\$ 3.705,96	R\$ 3.817,14
NÍVEL III - ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.506,89	R\$ 2.582,10	R\$ 2.659,56	R\$ 2.739,35	R\$ 2.821,53	R\$ 2.906,17	R\$ 2.993,36	R\$ 3.083,16	R\$ 3.175,66	R\$ 3.270,93	R\$ 3.369,05	R\$ 3.470,12
NÍVEL II - TÉCNICO PROFISSIONAL	R\$ 2.179,91	R\$ 2.245,30	R\$ 2.312,66	R\$ 2.382,04	R\$ 2.453,50	R\$ 2.527,11	R\$ 2.602,92	R\$ 2.681,01	R\$ 2.761,44	R\$ 2.844,28	R\$ 2.929,61	R\$ 3.017,50
NÍVEL I - ENSINO MÉDIO	R\$ 1.895,57	R\$ 1.952,44	R\$ 2.011,01	R\$ 2.071,34	R\$ 2.133,48	R\$ 2.197,49	R\$ 2.263,41	R\$ 2.331,31	R\$ 2.401,25	R\$ 2.473,29	R\$ 2.547,49	R\$ 2.623,91

Percentual entre as Classes		3%
Percentual entre os Níveis - I e II		15%
Percentual entre os Níveis - II e III		15%
Percentual entre os Níveis - III e IV		10%

ANEXO III TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROGRESSÕES 2026												
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA Nº 06
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS												
NÍVEIS	CLASSES											
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K 30 a 33	L >33
NÍVEL V - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.447,67	R\$ 2.521,10	R\$ 2.596,73	R\$ 2.674,63	R\$ 2.754,87	R\$ 2.837,51	R\$ 2.922,64	R\$ 3.010,32	R\$ 3.100,63	R\$ 3.193,65	R\$ 3.289,46	R\$ 3.388,14
NÍVEL IV - ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.376,37	R\$ 2.447,67	R\$ 2.521,10	R\$ 2.596,73	R\$ 2.674,63	R\$ 2.754,87	R\$ 2.837,51	R\$ 2.922,64	R\$ 3.010,32	R\$ 3.100,63	R\$ 3.193,65	R\$ 3.289,46
NÍVEL III - TÉCNICO PROFISSIONAL	R\$ 2.013,88	R\$ 2.074,29	R\$ 2.136,52	R\$ 2.200,62	R\$ 2.266,64	R\$ 2.334,63	R\$ 2.404,67	R\$ 2.476,81	R\$ 2.551,12	R\$ 2.627,65	R\$ 2.706,48	R\$ 2.787,68
NÍVEL II - ENSINO MÉDIO	R\$ 1.917,98	R\$ 1.975,52	R\$ 2.034,78	R\$ 2.095,83	R\$ 2.158,70	R\$ 2.223,46	R\$ 2.290,17	R\$ 2.358,87	R\$ 2.429,64	R\$ 2.502,53	R\$ 2.577,60	R\$ 2.654,93
NÍVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.826,65	R\$ 1.881,44	R\$ 1.937,89	R\$ 1.996,02	R\$ 2.055,91	R\$ 2.117,58	R\$ 2.181,11	R\$ 2.246,54	R\$ 2.313,94	R\$ 2.383,36	R\$ 2.454,86	R\$ 2.528,50

Percentual entre as Classes		3%
Percentual entre os Níveis - I e II		5%
Percentual entre os Níveis - II e III		5%
Percentual entre os Níveis - III e IV		18%
Percentual entre os Níveis - IV e V		3%

ANEXO III TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROGRESSÕES 2026												
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA Nº 07
CARGO: AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - NÍVEL ESPECIAL 40 HORAS												
NÍVEL	CLASSES											
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K 30 a 33	L >33
NÍVEL ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.776,67	R\$ 1.829,97	R\$ 1.884,87	R\$ 1.941,41	R\$ 1.999,66	R\$ 2.059,65	R\$ 2.121,44	R\$ 2.185,08	R\$ 2.250,63	R\$ 2.318,15	R\$ 2.387,70	R\$ 2.459,33

Percentual entre as Classes		3%

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:3E210950